

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO

ELIENNE MARIA BARBOSA RAMOS

A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO MARANHÃO:
um estudo das décadas de 1990 e 2000

São Luís

2013

ELIENNE MARIA BARBOSA RAMOS

A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO MARANHÃO:

um estudo das décadas de 1990 e 2000

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico.

Orientador: Prof. Dr. Elizeu Serra de Araujo.

São Luís

2013

ELIENNE MARIA BARBOSA RAMOS

A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO MARANHÃO:

um estudo das décadas de 1990 e 2000

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico.

Aprovada: / / .

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Elizeu Serra de Araujo (Orientador)
Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Vivian Aranha Saboia
Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Dr. José de Ribamar Sá Silva
Universidade Federal do Maranhão

Aos meus pais, Marlene Barbosa Ramos e José Bernardino Ramos, por sempre terem estimulado em mim o gosto pelos estudos.

A Paulo Augusto Martins Nobre, por toda a felicidade que tem me proporcionado, desde que nossas vidas se tocaram.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me iluminado, dando força e coragem para concluir este trabalho.

Aos meus pais, Marlene e José Ramos, por todo o amor e apoio.

Aos meus irmãos Paulo Roberto Barbosa Ramos, Roberto Paulo Barbosa Ramos e Edith Maria Barbosa Ramos, pelo constante incentivo e apoio.

A Paulo Augusto Martins Nobre, por todo o amor e dedicação.

A Nilton Arruda Nobre pelo apoio e consideração.

À Márcia Haydée, Poliana, Nilton, Júnior e Emiliane por todo incentivo.

A Pedro Otávio e André Felipe, meus queridos sobrinhos, pelo carinho a mim dedicado.

Ao meu Professor Doutor orientador Elizeu Serra de Araujo, pela paciência, dedicação, competência e precisa orientação.

Aos Professores Doutores Benjamin Alvino de Mesquita, Flavio Bezerra de Farias, João Gonsalo de Moura, José Lúcio Alves Silveira, José Meneses Gomes, Romildo dos Santos Silva, Cesar Augusto Labre Lemos de Freitas e Ricardo Zimbrão Affonso de Paula e Valeria Ferreira Santos de Almada Lima, todos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico do Departamento de Economia da Universidade Federal do Maranhão pelos conhecimentos tão sobriamente ministrados.

A Professora Doutora Vivian Aranha Saboia, ao Professor Doutor João Claudino Tavares e ao Professor Doutor José de Ribamar Sá Silva, com os quais discuti o tratamento de parte do material teórico necessário para a realização desta dissertação.

A José Reinaldo Ribeiro Júnior, da Unidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Maranhão, que foi sempre muito solícito no atendimento das minhas muitas demandas de dados.

Às funcionárias Isabel e Núbia por todo apoio.

Aos colegas de turma, pelo convívio estimulante.

E, finalmente, a todos os meus familiares e amigos que contribuíram de forma significativa, direta ou indiretamente, para a concretização deste trabalho.

Vivemos num mundo conquistado, desenraizado e transformado pelo titânico processo econômico e tecnocientífico do desenvolvimento do capitalismo, que dominou os dois ou três últimos séculos. Sabemos, ou pelo menos é razoável supor, que ele não pode prosseguir ad infinitum.

Eric Hobsbawm, *A era dos extremos*

RESUMO

O objetivo do trabalho é estudar a inserção da mulher no mercado de trabalho no Estado do Maranhão, levando em conta sua estrutura econômica pouco diversificada e dependente. Para tanto, pesquisamos os fundamentos teóricos das possibilidades de estudo do gênero, discutimos a participação da mulher na organização sindical e as conquistas trabalhistas, depois ressaltamos o processo de precarização das relações de trabalho. A seguir, procedemos ao estudo do mercado de trabalho no Brasil e no Maranhão, a partir dos anos 1990, com a adoção do receituário neoliberal e a transformação da estrutura produtiva que afetou o mercado de trabalho. Nos anos 2000 houve uma melhora na oferta de empregos, mas não se reverteu o processo de desestruturação do mercado de trabalho da década anterior. Diante do referencial teórico crítico, fundamentamos a discussão das desigualdades intrínsecas ao capitalismo e ao gênero. Consideramos as peculiaridades da inserção da mulher, seu rendimento, sua escolaridade, posição na ocupação e o processo de precarização. Como resultado, verificamos que no Estado do Maranhão a inserção da mulher foi mais precária, dado o contexto social desfavorável, a concentração de renda e a reduzida oferta de empregos de qualidade. Dessa forma, a mulher no Maranhão teve que se submeter às ocupações precárias com maior frequência devido à necessidade de garantir a sua sobrevivência.

Palavras-chave: Mulher. Gênero. Mercado de trabalho. Maranhão. Precarização.

ABSTRACT

The purpose of this study is to examine the inclusion of women in the labor market in the state of Maranhão, taking into account the economic structure of the state, which is undiversified and dependent. Therefore, we went through the theoretical possibilities for gender study, discussed women's participation in union organizing and labor achievements, after what we highlight the process of casualization of labor relations. Subsequently, we proceed to the study of the labor market in Brazil and in Maranhão as from the 1990s, characterized by the adoption neoliberalism and the transformation of the productive structure which affected the labor market. In the 2000s there was an improvement in the supply of jobs, but the process of labor market disintegration, started in the previous decade, did not retreat. In the light of a critical theoretical framework we based the discussion of inequality inherent to capitalism and gender. We considered peculiarities such as the inclusion of women, their income, level of education, job post, and the process of casualization. As a result, we found that in the State of Maranhão the inclusion of women has been most precarious given to the unfavorable social context, income concentration and the limited supply of quality jobs. Thus, in Maranhão women had to submit to the precarious occupations more frequently due to the need of ensuring their survival.

Keywords: Women. Gender. Labor Market. Maranhão. Casualization.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Indicadores da participação econômica por sexo – Brasil	29
Tabela 2	Percentual de sindicatos por composição das diretorias por sexo 1992 – 2001	34
Tabela 3	Distribuição da população residente segundo a situação do domicílio por sexo 1970 – 2000	37
Tabela 4	Taxa de fecundidade 1960-2010	45
Tabela 5	Taxa de atividade por sexo - população com 10 anos ou mais de idade	46
Tabela 6	Casamentos por faixa etária de mulheres	46
Tabela 7	Tipos de família	47
Tabela 8	Pessoas de referência das famílias ou domicílios no Brasil 1990- 2009	48
Tabela 9	Rendimento médio mensal real de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho, por sexo, em reais	53
Tabela 10	Média de anos de estudo das pessoas com 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo	53
Tabela 11	Situação educacional de homens e mulheres, segundo indicadores educacionais selecionados (1993 e 2007)	54
Tabela 12	População de 10 anos ou mais de idade ocupada, por grupamentos de atividade econômica (trabalho principal)	55
Tabela 13	Taxa de desocupação, por sexo - população com 10 ou mais anos de idade Brasil – percentual	56
Tabela 14	Distribuição dos ocupados por sexo e posição na ocupação no Brasil	56
Tabela 15	Produto Interno Bruto a preços correntes – Brasil e Maranhão (em R\$ 1 milhão)	60
Tabela 16	Pessoas com 10 ou mais anos de idade ocupadas na semana de referência, por sexo e grupos de estudo – percentual	63
Tabela 17	Pessoas de 10 ou mais anos de idade ocupadas na semana de referência por classe de rendimento e sexo – percentual	65

Tabela 18	Pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência por posição na ocupação no trabalho principal – percentual	68
Tabela 19	Pessoas de 10 anos ou mais ocupadas na semana de referencia por setores e grupos atividades	69
Tabela 20	Pessoas ocupadas de 10 anos ou mais de idade, segundo a posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal Maranhão 1992 – 2006	70
Tabela 21	Pessoa de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referencia por tempo de permanência no trabalho principal por sexo no trabalho doméstico	73
Tabela 22	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por tempo de permanência no trabalho principal, exceto trabalho doméstico, por sexo	75
Tabela 23	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo sexo	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PEA	População Economicamente Ativa
PIA	População em Idade Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PP	Ponto Percentual
PPAs	Planos Plurianuais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	A INSERÇÃO DA MULHER NA FORÇA DE TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA	17
2.1	Aspectos teóricos: possibilidades de estudo de gênero	17
2.2	Participação da mulher na organização sindical e as conquistas trabalhistas	25
2.3	Precarização do trabalho e gênero	35
3	GÊNERO E TRABALHO NO BRASIL: um perfil da participação da mulher no mercado de trabalho nas décadas de 1990 e 2000	43
3.1	A participação da mulher no mercado de trabalho e suas peculiaridades	43
3.2	Rendimento, escolaridade e posição na ocupação das mulheres no Brasil	48
4	GÊNERO E TRABALHO NO MARANHÃO: um perfil da participação da mulher no mercado de trabalho nas décadas de 1990 e 2000	58
4.1	Um panorama da economia maranhense nos anos 1990 e 2000	58
4.2	Rendimento, escolaridade e posição na ocupação das mulheres no Maranhão	62
4.3	A mulher no mercado de trabalho no Maranhão: trabalho formal, trabalho informal e precarização	69
5	CONCLUSÃO	79
	REFERÊNCIAS	84

1 INTRODUÇÃO

Um dos principais eixos de discriminação no mercado de trabalho se dá em relação ao gênero. A história mostra que a luta de mulheres operárias resultou em um trágico episódio no dia 8 de março de 1857, na cidade de Nova York, com a morte de muitas operárias norte-americanas, vítimas de uma violenta repressão, quando reivindicavam condições dignas de trabalho.

Em 1910, no II Congresso das Mulheres Socialistas realizado na Dinamarca (cidade de Copenhague), em homenagem àquelas bravas guerreiras o dia 8 de março foi designado como o Dia Internacional da Mulher. Rememorar essa luta nos abre vertentes para discutir e analisar a questão do trabalho da mulher no desempenho de atividades econômicas em uma sociedade capitalista.

Marx mostra como a incorporação em massa da mulher no mercado de trabalho, dentro da fábrica, ao mesmo tempo em que a incorporou ao proletariado e abriu para ela as vias para sua emancipação, submeteu-a a outro tipo de escravidão: a superexploração capitalista, que agravou ainda mais a opressão que ela já sofria anteriormente. [...] A revolução industrial incorporou as mulheres definitivamente ao conjunto do proletariado, já que elas passaram a trabalhar no mesmo espaço, lado a lado no processo de produção e submetidas às mesmas leis fabris extensivas a todos os ramos industriais. Pensemos em como isso foi decisivo para as mulheres, como transformou para sempre suas vidas. [...] Mas também disso o capitalista se aproveitou para aumentar a mais-valia e as desigualdades entre homens e mulheres (TOLEDO, 2012, p.12).

Certas ocupações ficaram geralmente restritas a homens e outras a mulheres. Quanto aos salários, os das mulheres se situaram habitualmente em níveis mais baixos que os dos homens em ocupações semelhantes. Isso se deve, entre outros aspectos, ao fato de a entrada das mulheres no mercado de trabalho ter acontecido devido à necessidade do capital de aumentar sua massa de proletários, e também às dificuldades econômicas da família no início do processo de industrialização nos países desenvolvidos. Outro aspecto foi a discriminação na inclusão da mulher no mercado de trabalho.

Com o trabalho de vários membros da família, o nível de renda tende a aumentar, mas, em sentido inverso, com maior oferta de força de trabalho, os salários individuais tendem a cair, gerando essa dualidade, especialmente quando se relacionam gêneros. Como bem explica Gill (1996, p. 278–279, tradução nossa):

Com o trabalho de vários membros da família, a renda familiar aumenta necessariamente, permitindo um alcance de um padrão de vida mais elevado, ainda que o trabalho das mulheres implique novos gastos na compra de bens e serviços produzidos anteriormente pelo seu trabalho em casa, e aumente em consequência o valor da força familiar do trabalho. Mas, em sentido inverso, tal situação exerce uma pressão para baixo sobre os salários individuais dos membros da família. Mesmo se reagrupados dentro de uma família, cada um deles, no mercado de trabalho, se enfrenta individualmente ao capital que sempre busca empurrar os salários para baixo e que o alcançará tanto mais facilmente quanto a adição das rendas individuais dentro da família tenham permitido que se eleve a renda familiar global. Sob estas condições, cada membro da família é mais vulnerável às pressões que se exercem no sentido de uma redução salarial, principalmente, mulheres e crianças cujo trabalho se apresenta tradicionalmente como simples adição ao trabalho do chefe de família para fornecer um complemento para a renda familiar. Esta tendência de ajuste à queda dos salários individuais em função da norma que é a renda familiar, tem seu impacto, particularmente sobre os salários das mulheres, o que nos permite também compreender as precárias condições de vida das famílias monoparentais, especialmente aquelas que são dirigidas por mulheres, cujo número tem crescido nas últimas décadas.

No Brasil a taxa de atividade das mulheres foi cíclica no início do processo de industrialização, na primeira metade do século XX, com altas e baixas. Ainda quanto ao processo de industrialização, o mesmo possibilitou a diversificação do mercado de trabalho que afetou um conjunto de fatores institucionais e socioculturais que atingiram o comportamento de segmentos populacionais específicos, dentre eles idosos, jovens e mulheres. No caso das mulheres o padrão de atividade foi baseado em condicionantes de segregação ocupacional e rendimentos discriminatórios que limitaram uma participação da mulher de forma igualitária.

Na década de 1990, no Brasil, as condições impostas pela adoção das políticas neoliberais direcionaram as relações de trabalho à desregulamentação. Como resultado foram estabelecidas formas mais flexíveis de uso da força de trabalho, resultando na perda de direitos, desigualdade social e precarização das relações de trabalho. Concomitantemente, buscando maior competitividade, houve também a reorganização do processo produtivo nas empresas, ou seja, reestruturação produtiva para a recuperação das taxas de lucro, através de novas tecnologias e novos métodos de gerenciamento.

Essas condições contribuíram para um forte detrimento das fontes geradoras de ocupações que exigiam melhor qualificação, logo pagavam melhores salários, em prol das ocupações de baixo rendimento.

A cada 10 ocupações abertas durante a década de 1990, três foram de ocupações domésticas, duas de trabalhadores ambulantes, uma outra de limpeza (asseio e conservação) e uma outra ainda de segurança pública e privada. Ou seja, 70% das ocupações criadas no Brasil estiveram concentradas em atividades que não têm a ver com modernização técnica e produtiva (POCHMANN, 2010, p. 31).

Dessa forma, as medidas de corte neoliberal na área do trabalho agravaram o problema do desemprego. Fragilizando o trabalhador com a flexibilização do mercado de trabalho, a mulher foi mais atingida.

Em relação ao sexo, percebe-se que os homens foram os mais protegidos pelas políticas passivas de emprego do governo federal. Enquanto 55% dos homens desempregados foram beneficiados pelas políticas passivas de emprego, somente 22% das mulheres desempregadas tiveram alguma assistência pública (POCHMANN, 2010, p.39).

Ao longo da década de 2000, um pouco mais da metade da população brasileira foi constituída por mulheres. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) este percentual foi de 51,3% em 2009.

Entre 2004 e 2010, o país cresceu em média 4,5% ao ano e esse crescimento teve impactos significativos sobre o mercado de trabalho, mas o processo de desestruturação do mercado de trabalho não foi revertido.

Dentro desta discussão questionamos se a maior participação das mulheres no mercado de trabalho tem possibilitado uma inserção mais igualitária, especialmente no mercado de trabalho maranhense e até que ponto o nível de desenvolvimento econômico do Estado do Maranhão influencia na forma de inserção das mulheres.

O estudo do tema é importante para que se possa aprofundar a discussão de como a desigualdade de gênero no mercado de trabalho pode levar a maioria das trabalhadoras no Maranhão a um processo de precarização, reproduzindo assimetrias econômicas e sociais. Isto porque acreditamos que o processo de desregulamentação e flexibilização atingiu de forma diferenciada homens e mulheres.

A flexibilização do trabalho supõe níveis variáveis, porém sempre presentes, de rigidez nos comportamentos sociais. A divisão sexual do trabalho pode ser considerada um desses fatores. Com efeito, a divisão sexual é condição para a flexibilidade do trabalho. A flexibilidade no volume do emprego e no tempo de trabalho é garantida essencialmente pelas mulheres nos modelos de trabalho adotados atualmente em nível internacional. Considerando a divisão sexual do trabalho profissional, pode-se afirmar: *a flexibilidade é sexuada* (HIRATA; SEGNINI, 2007, p.104).

Vislumbramos contribuir para um novo olhar sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho no Estado do Maranhão, a fim de identificar os entraves para a melhoria desse mercado e discutir os efeitos do baixo desenvolvimento econômico sobre a inserção da força de trabalho feminina no mercado de trabalho. Dessa forma, a discussão desse fenômeno é significativa para esclarecer os elementos que envolvem a mulher no mercado de trabalho e seus aspectos negativos.

Contemplamos a desigualdade entre as classes sociais. E embora o ordenamento jurídico tente garantir a isonomia, isso tem sido insuficiente frente às distorções do mercado de trabalho e às contradições do próprio sistema capitalista. Assim, considerando que o estudo sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho é imprescindível para um melhor desenvolvimento socioeconômico, por almejar a igualdade entre homens e mulheres, não apenas incluindo as mulheres no mercado de trabalho, mas garantindo igualdade de oportunidades e condições.

Os referenciais teóricos que ancoram as discussões sobre a mulher no mercado de trabalho na maior parte das vezes nos direcionam às discussões sobre a precariedade em que se deu a inserção da mulher no mercado de trabalho. Dessa forma, não poderia ser diferente o debate sobre as décadas de 1990 e 2000 no Brasil e, especialmente no Estado do Maranhão. Consideraremos as especificidades do caso brasileiro buscando autores tanto da sociologia como da economia do trabalho, procurando entender em que condições se deu a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho e o porquê da predominância da precarização no universo feminino.

Na perspectiva metodológica será considerada uma abordagem quantitativa e qualitativa para interpretação dos dados oficiais sobre o tema analisado. Logo, a pesquisa bibliográfica se faz necessária ao permitir a tomada do conhecimento do material relevante já publicado, a fim de que possamos delinear nossa visão sobre o assunto, chegando a conclusões que possam servir de embasamento para pesquisas futuras.

É importante ressaltar que, ao aprofundarmos esta reflexão sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho no Maranhão, buscamos identificar o nível de renda, o grau de escolaridade, as formas de inserção e a influência de fatores como filhos, casamento e idade sobre a participação feminina no mercado de trabalho.

Como a preocupação deste trabalho é verificar o que vem ocorrendo com a força de trabalho feminina nos anos 1990 e 2000 no Estado do Maranhão, nos basearemos em dados empíricos oficiais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e Censos Demográficos do Brasil (IBGE).

Escolhemos o Estado do Maranhão devido aos baixos índices de desenvolvimento que apresenta em relação a todo o país, com menor índice de desenvolvimento humano que contradita o crescimento de sua economia.

Para atingir o objetivo deste trabalho, dividimos o estudo em quatro capítulos, além da introdução. No segundo capítulo faremos o delineamento do processo de inserção da força de trabalho da mulher no mercado de trabalho e procuraremos entender os processos societários que interagiram na dinâmica da inserção feminina, traçando um panorama, ainda que breve, do processo de desenvolvimento econômico no capitalismo e das relações que se estabelecem no mercado de trabalho, assim como, a participação da mulher nos sindicatos e o processo de precarização.

No terceiro capítulo analisaremos as relações entre gênero e mercado de trabalho no Brasil, buscando traçar um perfil do mercado brasileiro e suas características, bem como os fatores que envolvem a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro, dada a forma como ocorreu a industrialização.

No quarto capítulo discutiremos um perfil do mercado de trabalho no Estado do Maranhão através da comparação entre o Estado e o Brasil, a fim de delimitar suas especificidades e a extensão da precarização no contexto do Maranhão, buscando discutir as nuances que envolvem o processo de precarização e inclusão social das mulheres através do trabalho no Estado.

O capítulo cinco apresenta as principais conclusões obtidas pelo estudo considerando os aspectos que influenciaram na forma de inserção da mulher no mercado de trabalho no Maranhão.

2 A INSERÇÃO DA MULHER NA FORÇA DE TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Ao analisarmos a inserção da mulher no mercado de trabalho optamos por destacar inicialmente aspectos teóricos sobre o advento do capitalismo e sua influência nas relações de gênero. Neste capítulo procuramos discutir a inserção da mulher no mercado de trabalho na economia capitalista, marcada pela desigualdade e exploração dos trabalhadores.

O capítulo se encontra dividido em três seções. A primeira trata dos aspectos teóricos das possibilidades de estudo de gênero a partir das teorias neoclássica e marxista. A segunda seção aborda a participação da mulher na organização sindical e as conquistas trabalhistas desde os primórdios da inserção da mulher no mercado de trabalho. A terceira trata do processo de precarização e a sua influência sobre a forma de inserção da mulher no mercado de trabalho.

2.1 Aspectos teóricos: possibilidades de estudo de gênero

O posicionamento do homem e da mulher na sociedade capitalista se deu de forma diferenciada no espaço laborativo. Necessário se faz ressaltar que a subordinação da mulher ao homem não se originou no capitalismo, ela apenas se tornou mais explícita, mais devastadora. Na Antiguidade e Idade Média, por exemplo, a mulher desempenhou importante papel na educação dos filhos e nas corporações de ofício.

Com o capitalismo houve a fragmentação do processo produtivo e a extinção de atividades tradicionais. O trabalhador perdeu o domínio das etapas do processo produtivo e das ferramentas que garantiam sua sobrevivência, passando a vender a única mercadoria que lhe restou, sua força de trabalho.

Disto decorre a definição formal de classe trabalhadora como a classe que nada possuindo se não sua força de trabalho, vende essa força ao capital em troca de subsistência. Isto, como veremos, como todas as definições, está limitado por sua qualidade estética. Mas em si está perfeitamente correto e constitui um único ponto de partida adequado para qualquer pretensão de encarar a classe trabalhadora na sociedade moderna (BRAVERMAN, 1981, p. 320).

A forma com que o capitalismo organizou o espaço laborativo não foi indiferente ao sexo. A subordinação feminina serviu ao capital, assim como a

diferença das raças outrora foi usada a seu favor. A distinção entre o trabalho masculino e feminino afetou o valor e importância do trabalho de cada indivíduo na sociedade capitalista considerando além da classe social o gênero.

A sociedade patriarcal manteve uma estrutura de subordinação das mulheres em relação aos homens. Combinada a esse fato, a capacidade adaptativa da mulher às novas condições de trabalho, baseada no tempo de produção, contribuiu para a sua crescente inserção nas indústrias nos séculos XVIII e XIX.

Na era industrial passa a existir um controle bem maior sobre o trabalho [...]. O tempo passa a ser fundamental e a mulher, acostumada ao controle de seu trabalho nas corporações comandadas por homens, foi capaz de se adaptar melhor ao controle da fábrica. Ao mesmo tempo, os homens permaneceram resistindo nas oficinas artesanais (GUTERRES, 2001, p.22).

A fim de compreendermos mais claramente a questão de gênero na sociedade capitalista, entendemos como necessário o estudo das relações de trabalho a partir da teoria marxista e suas percepções sobre classe e gênero.

Vejamos inicialmente, porém, como os clássicos abordaram as relações de classe e gênero. A análise clássica teve como um de seus representantes Adam Smith. Em seu livro a “A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas”, Smith (1996), afirma que a causa da riqueza das nações é o trabalho e que através da divisão do trabalho o produto gerado seria cada vez maior, assim o fator decisivo para Smith (1996) foi a divisão do trabalho.

Para Smith (1996) o produto da divisão do trabalho seria harmoniosamente distribuído entre as classes, sem qualquer intervenção inclusive do Estado, já que cada indivíduo tentaria obter o máximo de vantagem, gastando o mínimo de recursos, devido ao seu egoísmo; assim, a sociedade atingiria através do bem-estar individual o bem-estar social, coletivo.

Em sua teoria o autor não via contradições na introdução da apropriação da terra por proprietário fundiário e a acumulação de capital por capitalistas através do domínio e aprimoramento das forças produtivas. Para Smith (1996, p. 117) “[...] o produto do trabalho é a recompensa natural do trabalho, ou seja, seu salário [...]”, o lucro a recompensa do capitalista e a renda a recompensa do proprietário fundiário.

O desemprego não seria problema em uma economia crescente. Isso porque:

[...] a demanda de assalariados necessariamente cresce com o aumento da renda e do capital de um país, não sendo possível o aumento sem isso. O

aumento da renda e de capital é o aumento da riqueza nacional. A demanda de assalariados, portanto, naturalmente aumenta com o crescimento da riqueza nacional, sendo simplesmente impossível quando isso não ocorre (SMITH, 1996, p.121).

Embora Smith (1996) não fosse indiferente aos conflitos entre empregador e empregados, ele acreditava que a mão invisível atuaria sobre o mercado solucionando qualquer conflito entre os agentes, mesmo com visível desvantagem da classe trabalhadora.

Os trabalhadores desejam ganhar o máximo possível, os patrões pagar o mínimo possível. Os primeiros procuram associar-se entre eles para levantar os salários do trabalho, os patrões fazem o mesmo para baixá-los. [...] Não é difícil prever qual das duas partes, normalmente, leva vantagem na disputa e no poder de forçar a outra a concordar com as suas próprias cláusulas. Os patrões, por serem menos numerosos, podem associar-se com maior facilidade; além disso, a lei autoriza ou pelo menos não os proíbe, ao passo que para os trabalhadores ela proíbe. Não há leis do Parlamento que proíbam os patrões de combinar uma redução dos salários; muitas são, porém, as leis do Parlamento que proibem associações para aumentar os salários (SMITH, 1996, p.119).

Não havia que se falar em conflitos de classes para Smith (1996), pois cada classe tinha o seu papel na geração de riqueza. Entendemos que a abordagem das relações de classe, embora sem uma análise crítica expôs uma importante problemática do capitalismo, pois se a economia da Inglaterra, país pioneiro na industrialização, crescia plenamente e se de fato as leis naturais reverteriam o produto do crescimento em benefício de todos, como se explicava a situação de pobreza da maioria dos trabalhadores na Inglaterra em fins do século XVIII.

No século XIX, o universo de estudo da economia clássica foi reduzido pela escola neoclássica ocultando teoricamente a desigualdade de classe exposta pela primeira, embora involuntariamente, e, pela teoria marxista voluntariamente.

Em resposta a Marx, houve entre os primeiros economistas neoclássicos os que, como John Bates Clark (1888), começaram a desmantelar a concepção de classe comum à sua própria tendência, tanto quanto a marxista. Eles concebiam o capital, o trabalho, a terra e a empresa como fatores de produção, e argumentavam que, se a maioria dos indivíduos possuía um pouco de cada um desses fatores, o foco de análise deveria ser o indivíduo, e não as classes. Desviaram o foco da distribuição desigual da riqueza e do poder para colocá-lo sobre o preço dos fatores e usaram a análise da produtividade marginal para “provar” que os proprietários dos fatores são justamente recompensados (Clark, 1899, caps. 1 e 2; Hunt, 1979, cap.12). A classe enquanto relação social de poder e exploração entre ricos e pobres simplesmente desapareceu. Essa posição foi desde então mantida pelos neoclássicos – com o acréscimo do *capital humano* ao estoque de fatores de um indivíduo (MATTHAEI, 2002, p. 49, grifo nosso).

Dessa forma, autores como o suíço Léon Walras (1834-1910), o austríaco Carl Menger (1840-1921) e o inglês Willian Jevons (1835-1882) concomitantemente e de forma independente deslocam os estudos das relações entre classe no processo produtivo, para o estudo dos fatores de produção e a alocação ótima dos recursos, tendo como base a Teoria da Utilidade Marginal¹. Esses autores foram batizados como neoclássicos ou marginalistas.

Para a Teoria Neoclássica existia o *homo economicus*. Em primeiro lugar, a sociedade aparece como uma somatória de indivíduos diferenciados. Não há classes sociais, gênero, etnia etc. Isso no campo do conceito [...] Trata-se de um conceito *a-histórico*. Em todo lugar e circunstância, o conceito a ser aplicado é o mesmo [...] A abordagem neoclássica prioriza o indivíduo enquanto consumidor. Isso constitui uma profunda mudança diante das abordagens anteriores (clássica ou marxista) que priorizam a dimensão da produção, dos produtores, do trabalho [...] No esquema neoclássico, os indivíduos são tratados de forma indiferenciada, mesmo quando há claras diferenças de classe (CODAS, 2002, p. 18 – 19, grifo nosso).

Convém notar que a teoria neoclássica não considera relevante a questão do gênero ou qualquer outra diferença que possa influenciar nas causas das desigualdades.

Para os neoclássicos as condições são postas e cada indivíduo deve à sua maneira maximizar suas vantagens (utilidade), a partir de escolhas racionais que minimizem os custos.

A teoria neoclássica ignora as relações de poder e os conflitos sociais existentes no sistema capitalista.

A mulher e o homem são vistos da mesma forma, assim como, o branco e o negro, o rico e pobre, o capitalista e trabalhador desconsiderando as relações sociais e a carga histórica desses agentes. Foram ignoradas as contradições no capitalismo, já que as preferências individuais foram priorizadas.

No entanto cabe observar que as possibilidades de garantir ou não suas preferências dependem da classe na qual o indivíduo se encontra.

Os neoclássicos não fazem distinção entre remuneração do trabalho (salários e honorários) e remuneração da propriedade (capital, juros e aluguéis). Isto para eles é irrelevante. O que importa é saber que as unidades familiares procuram maximizar sua utilidade em bens e serviços (o circuito externo) e as empresas procuram maximizar o lucro (circuito interno) (ARAÚJO, 2010, p.81).

¹ Utilidade é o nível de satisfação que uma pessoa obtém ao consumir um bem ou ao exercer uma atividade. Na análise econômica, entretanto, a utilidade é mais frequentemente usada com a finalidade de resumir a ordem das preferências de cestas de mercado. [...] A utilidade marginal mede a satisfação adicional obtida mediante o consumo de uma quantidade adicional de um bem. (PINDYCK; RUBINFELD, 1999, p. 95)

Não houve nessa vertente a possibilidade de questionamento da existência de uma sociedade desigual, que oferecia oportunidades diferentes aos indivíduos dependendo da classe da qual faziam parte e muito menos se levou em consideração o gênero, já que a formação patriarcal e conservadora impedia que se observasse a diversidade de gênero e a subjugação da mulher em relação ao homem dentro e fora do lar.

A inserção da mulher no mercado de trabalho de forma complementar e inferior quanto a rendimentos e condições de trabalho foi naturalizada e sua dupla jornada ignorada. A teoria neoclássica se voltou a formação de capital humano qualificado como único fundamento para inserção igualitária no mercado de trabalho entre gênero, raça.

Ao contrário da teoria neoclássica, temos a teoria marxista. Na teoria marxista não se pode abstrair que a sociedade capitalista é uma sociedade de classes e desigual. Assim, o lugar que cada indivíduo ocupa na sociedade não é mera coincidência. A disposição das pessoas no modo de produção capitalista foi determinada por um processo de cerceamento da propriedade da terra e aos meios de produção, no qual o trabalhador se vê impotente frente ao avanço do capital, sendo forçado a vender sua força de trabalho a fim de garantir sua sobrevivência.

É claro, pois, que a concepção do trabalho para a teoria marxista se deu de forma diversa da clássica. Para Marx (1988, p. 142):

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural.

Nessa perspectiva, segundo Marx (1988) o homem mobiliza a sua inteligência e sua força para a matéria em algo útil para si, e através dessa dinâmica o homem modifica a natureza e sua própria natureza, ou seja, o homem idealiza e executa a atividade em benefício próprio tendo domínio de sua força e ferramentas para a obtenção e posse do conteúdo gerado pela transformação da matéria-prima através de sua força de trabalho.

Marx (1988) em um primeiro momento coloca o processo de trabalho como uma atividade orientada para a produção de valores de uso, ou seja, o homem e seu trabalho e a natureza e sua matéria, aspecto técnico material. Não havia diferenciação entre o trabalho de homens e mulheres. E em um segundo momento o

autor passou a inserir o processo de trabalho dentro de condições sociais determinadas, seja sob a égide da escravidão ou do assalariamento, aspecto social.

Quando o capitalismo dominou o processo de trabalho e o trabalhador passou a vender sua força de trabalho para o capitalista, ocorreram dois fenômenos peculiares: “[...] o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence o seu trabalho [...] e o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador” (MARX, 1988, p.147).

Este processo tornou o trabalhador dependente do capitalista para objetivar o seu trabalho², e, além disso, a produtividade do trabalho controlada pelo capitalista foi vinculada ao tempo, para que o processo de valorização fosse executado sem desperdícios.

Seguindo essa corrente de pensamento entendemos que:

[...] as mulheres permitem, através de seu trabalho doméstico, que uma massa de trabalhadores/as continuem chegando diariamente às fábricas, usinas, escritórios, lojas e armazéns. Elas também reproduzem uma nova geração de trabalhadores e, através desse trabalho ainda criam possibilidade de mais apropriação de riquezas para os donos do capital (PENA, 1981, p.82).

A relação do capital com a força de trabalho passou a influenciar no papel que cada indivíduo tinha no núcleo familiar e nas relações sociais na sociedade capitalista. No núcleo familiar temos a família como um corpo que possibilitou a coabitação, a existência dos filhos, o desenvolvimento das atividades domésticas³ que possibilitaram a reprodução que se conectaram com o modo de produção capitalista favorecendo a acumulação de capital.

Nesse momento, o papel da mulher passou por transformações que influenciaram na forma como ela foi inserida no mercado de trabalho. Feita esta

²[...] na troca o trabalhador não entrega ao capitalista a sua capacidade para o trabalho. O trabalhador a retém, e o capitalista só pode obter vantagem na barganha se fixar o trabalhador no trabalho. Compreende-se claramente que os efeitos valiosos ou produtos do trabalho pertencem ao capitalista. O que o trabalhador vende e o que o capitalista compra *não é uma quantidade contratada de trabalho, mas a força para trabalhar por um período contratado de tempo*. Esta incapacidade de compra trabalho, que é uma função física e mental inalienável, e a necessidade de compra a força para executá-lo é tão repleta de consequências para todo o modo capitalista de produção que deve ser estudada mais de perto (BRAVERMAN, 1981, p. 56).

³ Trabalho doméstico, produção doméstica, economia doméstica, serviço doméstico, atividades do lar, atividades domésticas, cuidadora de pessoas, dona de casa, esposa, mãe, todos esses termos têm conotações disciplinares e conceituais distintas que suscitam controvérsias sobre o significado que se deve dar à expressão trabalho doméstico. Definimos o trabalho doméstico como um conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família – domicílio conjugal e parentela – trabalho gratuito realizado essencialmente por mulheres (SCHWEBEL, 2009, p.256-257 apud HIRATA et al. 2009).

observação e considerando que o foco do nosso trabalho é o mercado de trabalho estudaremos somente as relações que envolvem a venda da força de trabalho. Cabe destacar que embora Marx (1988) não tivesse como foco as relações de gênero a sua análise não foi indiferente ao papel desempenhado pela mulher na sociedade capitalista.

Segundo Marx (1988, p.21):

À medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria.

O capitalista logo percebeu a utilidade do trabalho feminino pela sua destreza, e, aproveitou, ainda, a responsabilidade quase sempre exclusiva da mulher em relação aos filhos que a colocou de forma mais fragilizada, devido a necessidade de vender sua força de trabalho, mesmo que em condições degradantes para garantir a sua sobrevivência e dos seus filhos.

Segundo Engels (1985 apud TOLEDO, 2012), as mulheres no período da I Revolução Industrial foram direcionadas a indústrias especializadas em atividades antes desenvolvidas por elas no lar como tecelagem, rendas e costuras em geral sendo submetida, assim como os homens a situações degradantes, tais como trabalho prolongado sem intervalo, alimentação inadequada e insuficiente, ambiente inóspito afetando as que sobreviveram inclusive na possibilidade de gerar crianças.

A singularidade da exploração da mulher enquanto força de trabalho disponível cuja utilização se traduziu em degradação foi claramente descrita através de um depoimento documentado por Marx:

M.E..., fabricante, fez-me saber que emprega exclusivamente mulheres nos seus negócios mecânicos; dá preferência às mulheres casadas, sobretudo, àquelas que têm uma família numerosa; estas são mais atentas e mais disciplináveis do que as mulheres não casadas, e, além disso, são forçadas a trabalhar até a exaustão a fim de obterem os meios de subsistência necessários. É assim que as virtudes que melhor caracterizam a mulher se voltam contra ela própria. Aquilo que há de ternura e de moralidade na sua natureza transforma-se no instrumento da sua escravidão e da sua miséria ("Ten hours Factory Bill") (THE SPEECH apud MARX, 1914 apud MARX, ENGELS, LENIN, 1981, p. 91).

Observamos nessa época o perecimento das mulheres nas indústrias de todos os tipos, mas especialmente nas têxteis que se assemelhavam de alguma forma ao papel desempenhado por elas no ambiente doméstico. Cabe lembrar,

ainda, que o processo de acumulação primitiva expulsou à força os camponeses das terras (enclosure) que passaram a ser propriedade privada e devido à necessidade de força de trabalho para as indústrias muitos camponeses se direcionaram para as cidades em busca de trabalho nas fábricas, especialmente de tecidos, dentre eles diversas mulheres trazendo seus filhos.

Engels (apud MARX; ENGELS; LENIN, 1981, p. 65) descreve claramente a predominância das mulheres nas fábricas de tecidos: “[...] esses estabelecimentos empregam um grande número de moças [...] que habitam e comem nas casas, a maior parte oriunda do campo, e completamente escravas do patronato [...]”.

Verificamos que a teoria marxista questionou o porquê de uma sociedade que produzia um excedente econômico crescente submeteu os operários das fábricas a uma situação humilhante através da exploração intensa pelo capitalista. A Inglaterra estava em pleno apogeu da Revolução Industrial e a dinâmica do capitalismo estava pautada na diferença de classe cujo ordenamento jurídico inglês possibilitou a naturalização da exclusividade dos meios de produção e a posse das terras por poucos.

Dessa forma, a questão do gênero foi destacada na teoria marxista ressaltando o trabalho doméstico e a inserção das mulheres nas fábricas. Em vários artigos e discursos de Marx, Engels e Lenin na discussão política sobre uma sociedade alternativa ao capitalismo, a diferença de gênero foi colocada, embora a diferença de classe fosse o alvo do debate.

O sistema capitalista operou não só uma divisão social e técnica do trabalho, mas também uma divisão sexual do trabalho. Houve uma organização segmentada, que gerou uma hierarquia ocupacional entre sexos. A grande indústria ratificou a dominação existente na divisão social e técnica do trabalho, aguçando as diferenças de gênero. Cabe lembrar que as mulheres também estão divididas em classes e raças e essa diversidade deve ser considerada.

Reconhece-se que a condição feminina tem um significado diferente para mulheres de diferentes raças/etnias e classes, e que ignorar raça/etnia e classe significa excluir da análise feminista as experiências de mulheres da classe trabalhadora e ou não-brancas (BACA-ZINNet al., 1990), exatamente como ignorar gênero resultou numa economia que trata essencialmente de experiências dos homens (MATTHAEI, 2002, p.45).

Oportuno se torna dizer que a diferença de classe antecede a diferença de gênero, haja vista a disparidade entre mulheres ricas e pobres. As mulheres pobres enfrentam, além da opressão patriarcal, a exploração da classe social dominante.

Isso porque a opressão contra a mulher insere-se num contexto de exploração de classe, e embora todas as mulheres sejam oprimidas (independente da classe social), nem todas são exploradas. Portanto, a exploração está além do campo essencialmente sexual. O mundo não está dividido simplesmente entre gênero masculino e feminino, mas essencialmente entre os detentores dos meios de produção e os detentores de sua força de trabalho (GUTERRES, 2001, p.46).

Dessa forma, acreditamos que o estudo do gênero no mercado de trabalho deve levar em consideração as relações sociais que se desenvolveram a partir do capitalismo. Sendo assim, considerando que o trabalho foi interpretado de forma diversa pelas teorias clássica/neoclássica e marxista, optamos por considerar alguns aspectos destacados pela última para o nosso estudo.

2.2 Participação da mulher na organização sindical e as conquistas trabalhistas

O sindicalismo teve origem com as corporações de ofício na Europa Medieval. No século XVIII os trabalhadores tentaram se organizar em associações, mas foram sufocados pelas ideias liberais. Smith (1996, p.119) destaca que leis proibiam a associação dos trabalhadores, especialmente para aumentos de salários na Inglaterra. Na França a Lei Le Chapelier proibia a atividade sindical alicerçada essencialmente nas ideias liberais.

O capitalista, como detentor dos meios de produção, passou a explorar a força de trabalho vendida pelo trabalhador sem leis que colocassem limites a quaisquer de suas vontades. Não havia limite de jornada de trabalho, salário mínimo, preocupação com o ambiente de trabalho, limite de idade para o início das atividades, alimentação, saúde. Todos eram vistos como força de trabalho e ao capital se subjugavam não importando se crianças, homens ou mulheres, já que o pavor do desemprego assolava a Inglaterra e outros países industrializados.

Em 21 de março de 1884, a lei Waldeck-Rousseau pôe fim à lei Le Chapelier (1791), permitindo a formação de sindicatos profissionais de operários e de trabalhadores de escritório. No entanto, desde o início do século XIX, uma série de sociedades de fundos mútuos – autorizadas e às

vezes até mesmo incentivadas pelo Estado ou pelos patrões -, transformaram-se, por um ato temporário, em sociedades de resistência. As mulheres mal remuneradas e não podendo, portanto, arcar com a sua cotização, por menor que fosse, ficavam praticamente excluídas, ainda mais porque aparentemente suas doenças e partos esvaziavam o fundo comum. Ignorando a proibição, as Câmaras sindicais foram fundadas no final do Segundo Império, em especial em Paris, frequentemente por ocasião de uma greve (ROGERAT; ZYLBERBERG-HOCQUARD apud HIRATA et al., 2009, p.236).

Os sindicatos só se estabeleceram efetivamente no século XIX, com trabalhadores de profissão especificamente masculina, poucas mulheres podiam pagar a contribuição exigida pela organização para a sua manutenção. Somente no fim deste período na Inglaterra

Os sindicatos formados na expansão do fim da década de 1880 recrutaram trabalhadores de todos os graus de habilitação, e adotaram numerosas formas de organização. Dentre as principais organizações estava a Federação Nacional das Mulheres Trabalhadoras (HOBSBAWM, 2000, p.214).

Como evidenciado, a mulher foi inserida no mercado de trabalho no início da Revolução Industrial vendendo sua força de trabalho a fim de garantir a sua sobrevivência, alterando completamente o núcleo familiar e a concepção da mulher sobre o seu trabalho e a necessidade de mudanças.

A Internacional foi fundada por Marx e Engels em 1864, fruto da necessidade prática que os operários europeus tinham de se organizar, já que a burguesia estava unificando economicamente o continente. No início, não tinha um programa claro, mas já em seus primeiros documentos foi definindo sua posição em relação à causa da emancipação da mulher. Contra todos os costumes da época, a Associação Internacional dos Trabalhadores, como era chamada, elegeu uma mulher para seu conselho Geral, a sindicalista inglesa Henrietta Law (TOLEDO, 2012, p.10).

Com a Revolução Francesa, a Europa passou por um turbilhão de transformações organizacionais, especialmente a França. O governo francês inicia um processo de mudança legislativa quanto a organização dos trabalhadores, resultado das lutas dos trabalhadores através de greves e manifestações.

Os operários se organizaram em busca de melhores condições de trabalho, limitação da jornada de trabalho e salários que garantissem a aquisição dos meios de subsistência. No entanto, a superpopulação foi tomada a favor do capitalista, Marx (1988, p. 191-192), destaca que:

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação

capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão mais absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidade de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional. [...] A massa da riqueza social superabundante com o progresso da acumulação e transformável em capital adicional, lança-se freneticamente em ramos da produção antigos, cujo mercado se amplia subitamente, ou em ramos recém-abertos, como estradas de ferro etc., cuja necessidade decorre do desenvolvimento dos antigos. Em todos esses casos grandes massas humanas precisam estar disponível para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas. A superpopulação as provê o curso de vida característico da indústria moderna sob a forma de um ciclo decenal, interrompido por oscilações menores, de vitalidade média produção a todo vapor, crise e estagnação repousa na contínua constituição na maior ou menor absorção e na reconstituição do exército industrial de reserva ou superpopulação. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial recrutam a superpopulação e tornam-se os mais enérgicos agentes de sua reprodução.

A existência do exército industrial de reserva enfraqueceu o movimento e a entrada da mulher no mercado de trabalho contribuiu para o aumento desse exército no período.

A mulher entrou na fábrica de mãos dadas com a máquina. Ao facilitar os processos de produção, a máquina ampliou a composição do proletariado, fazendo com que o trabalho seja dividido entre homens e mulheres, e entre estes e as crianças. O trabalho da mulher e das crianças, apesar de ser tão penoso e estafante quanto o dos homens, é considerado trabalho barato. Essa qualificação não tem qualquer respaldo na realidade concreta, mas interessa ao capitalista mantê-la porque ela lhe traz inúmeras vantagens: permite pagar salários mais baixos em troca desse suposto “trabalho barato”; aumenta a concorrência entre homens e mulheres; amplia o exército industrial de reserva e rebaixa o teto salarial de toda a classe trabalhadora (TOLEDO, 2012, p.13).

A resposta aos anseios dos trabalhadores foi se moldando ao longo do século XIX, através da luta entre trabalhadores/as e capitalistas.

A circular que o Ministério do Interior envia para os prefeitos em 25 de agosto de 1884 especifica que os estrangeiros, as mulheres, em uma palavra todos aqueles que são capazes, nos termos do nosso Direito, de constituir convenções regulares, podem fazer parte de um sindicato. [...] Enquanto em 1886 especifica-se que uma esposa pode aderir livremente a um fundo de pensão e, em 1907, que ela pode dispor livremente do seu salário, somente em 1920 é aprovada a lei que acha necessário especificar que, para se sindicalizar, ela não necessita da autorização do marido. O que estava em questão era o trabalho assalariado das mulheres, não sua sindicalização. [...] Às vésperas de 1914, embora as mulheres constituíssem quase 37% da força de trabalho, elas não chegavam a totalizar nem mesmo 10% nos sindicatos (GUIBERT, 1975 apud ROGERAT; ZYLBERBERG-HOCQUARD apud HIRATA et al., 2009, p. 237).

Cabe lembrar que a luta dos trabalhadores por redução da jornada de trabalho e por melhores salários pagos pela venda da sua força de trabalho foi pautada a princípio na luta de classes. No entanto a regulamentação da relação capitalista trabalhador favoreceu ao capitalista, na medida em que foi empobrecida em sua essência, que passou a ter viés burguês.

Começa a ocorrer o deslocamento do problema da desigualdade e da exploração como questão social, a ser tratada no âmbito estatal e pelo direito formal, que discute a igualdade de oportunidades, em detrimento da igualdade de condições (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 55).

No Brasil, nas primeiras etapas do capitalismo industrial, foi utilizado um maciço contingente de força de trabalho feminina. As trabalhadoras brasileiras foram direcionadas do trabalho doméstico para o espaço laboral assalariado, acumulando as atividades domésticas com as atividades econômicas fora dessa esfera, tal como aconteceu no resto do mundo.

O modelo de família patriarcal foi mantido mesmo com a separação das esferas de trabalho doméstico e trabalho assalariado e as leis foram bastante discriminatórias em relação às mulheres.

O processo de instalação industrial no Brasil foi feito a partir do modelo da grande indústria. O país não passou pelo período manufatureiro, a indústria absorveu pouca mão-de-obra, resultado do modelo de substituição de importações adotado.

A introdução inicial das mulheres na indústria correspondia a uma necessidade, devido à escassez de mão-de-obra. As mulheres não contribuíram para fragilizar a resistência masculina ao capital, tal como aconteceu na Europa, até porque no país não houve resistência.

Segundo Pena (1981, p.131 – 132, grifo nosso) nos anos 1940 as mulheres foram perdendo o espaço laborativo assalariado na indústria, a princípio obtido, e sua participação no mercado fabril foi reduzida, com o seu deslocamento para atividades que exigiam menor qualificação, colocando a mulher em um espaço produtivo precário, em setores específicos, pois o *modus operandi* na divisão sexual do trabalho não foi alterado, já que a sociedade patriarcal foi moldada a favor do capital.

Com o crescimento populacional e a constituição de um proletariado urbano, o trabalho feminino foi perdendo espaço. Houve assim, a recondução da

mulher da indústria para a esfera do lar, por volta de 1950.

Ocorre que, a retirada de parte do trabalho feminino das fábricas não excluiu as trabalhadoras do processo produtivo. Paralelamente, uma extensa rede de serviços foi surgindo e acomodando o trabalho feminino sob as seguintes condições: nenhuma garantia trabalhista, dupla jornada de trabalho, remuneração baseada na produtividade, jornada em tempo parcial, contratos temporários e concentração em setores específicos como vestuário, calçado, têxtil e alimentos, prestando serviços que necessitavam de pouca ou nenhuma qualificação.

A partir da década de 1970 a População Economicamente Ativa (PEA) feminina ultrapassou os 20%. A primeira metade dessa década apresentou um dinamismo industrial que fomentou o mercado de trabalho com o aumento da taxa de atividade⁴. Para Wajnman e Rios Neto (2000, p.59), a evolução temporal da PEA feminina, vis-à-vis a masculina, como decorrência da expansão populacional e da dinâmica das taxas de atividade, constitui um indicador geral, representando senão uma condição suficiente, uma condição necessária para se pensar um equilíbrio entre sexos no mercado de trabalho (Tabela 1).

Tabela 1: Indicadores da participação econômica por sexo - Brasil.

Participação Econômica					
PEA (%)			Taxa de Atividade (%)		
Período	Homens	Mulheres	Período	Homens	Mulheres
1970	79,10	20,90	1970	71,8	18,4
1980	72,50	27,50	1980	73,1	26,9
1991	67,60	32,40	1990	75,3	39,2
2000	59,60	40,10	2001	72,8	48,9
2009	56,14	43,86	2009	67,6	46,8

Fonte: Elaboração própria (IBGE: 1970; 1980; 1990; 1991; 2000; 2001; 2009)

Entre as décadas de 1970 e 1980, um dos fatos marcantes ocorridos na sociedade brasileira foi a retomada da inserção da mulher como força de trabalho com aumento da taxa de atividade de 18,4% no ano de 1970 para 26,9% no ano de 1980 (Tabela 1).

⁴ Taxa de atividade ou taxa de participação: porcentagem da População Economicamente Ativa (PEA)/População em Idade Ativa (PIA). PEA é composta pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa. PIA é constituída por pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Esse crescimento foi acompanhado nos anos 70 de um aumento mais que proporcional das taxas de sindicalização feminina [...] tal mudança, segundo Souza Lobo (1991) está relacionada principalmente com a reativação e combatividade do movimento sindical no final dos anos 70 e com o impacto sobre as trabalhadoras do amplo movimento de mulheres surgido em meados dessa década e que englobava um grande leque de grupos, demandas e movimentos de classes populares urbanas, bem como os grupos que assumiram posição feministas (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p.310).

Embora tenha havido um aumento expressivo da participação das mulheres nos sindicatos, houve o reflexo limitado na igualdade entre gênero nas demandas sindicais. A expansão do trabalho feminino foi marcada pela cicatriz da desigualdade, especialmente ocupacional e salarial, o que reduz o benefício do crescimento da sua participação nos sindicatos.

As condições sociais das mulheres foram caracterizadas pelo trabalho nas esferas reprodutiva e produtiva⁵, o que as fez polivalentes, e, ao mesmo tempo, fragilizadas, frente à exploração do capital, quando direcionadas ao ambiente produtivo. Ou seja, a mulher acabou sendo explorada no espaço produtivo, bem como responsabilizadas pelo espaço doméstico.

Aqui aflora outro elemento decisivo quando se tematiza a questão do gênero no trabalho, articulando, portanto, a questão de gênero com questões de classe e destas com o processo de emancipação do gênero/mulher e do gênero humano (ANTUNES, 2005, p.29).

A maior participação das mulheres nos sindicatos não se traduziu em lideranças sindicais. Muitas vezes as mulheres foram deixadas à margem quando se tratava de poder e quase sempre foram excluídas dos processos de decisão.

De um lado, sempre existiu uma grande dificuldade em organizar o conjunto das trabalhadoras nos locais de trabalho, pois sua concentração em funções de baixa qualificação, nas quais a rotatividade é mais elevada, as torna mais sujeitas à demissão e ao controle das chefias. De outro, o não reconhecimento da especificidade da condição feminina por parte das lideranças sindicais masculinas os conduziram à percepção da luta das mulheres como complementar à luta dos homens, ao enquadramento das reivindicações femininas em representações masculinas sobre a mulher, que a definiam primordialmente como mãe, ou simplesmente à negação da importância das demandas específicas sob a alegação de que a discussão dessas questões “quebraria a unidade da classe” (LOBO, 1991, p. 312).

⁵ [...] a *divisão sexual do trabalho* reflete o fato que a maioria dos homens exerce suas atividades no mercado de trabalho capitalista (o chamado “trabalho produtivo”) e as mulheres dividem seu tempo “naturalmente” entre a produção de mercadorias fora de casa e a realização de tarefas domésticas relativas aos cuidados da família (o dito “trabalho reprodutivo”) (MELO; CASTILHO, 2009, p. 137, grifo nosso).

Não queremos de forma alguma reduzir o valor dos sindicatos. Pelo contrário, foram de extrema importância na história brasileira, especialmente no que diz respeito às conquistas trabalhistas. A legislação brasileira vai paulatinamente mudando, especialmente ao longo do século XX, devido à necessidade de acomodar as transformações ocasionadas pelo avanço do sistema capitalista e aos anseios da classe trabalhadora. Dentre as mudanças:

- a) Em 1926 o Código de Menores proibiu o trabalho de crianças com idade inferior a 14 anos e estabeleceu o plano de licença a gestante de 30 dias antes e 30 após o parto;
- b) Em 1932 o decreto 21.417 de 1932, parágrafo I, alínea a, do art. 121, proibiu diferença de salário para o mesmo trabalho, por motivo de idade, nacionalidade, sexo ou estado civil e, ainda, o trabalho insalubre a mulheres e a menores;
- c) Em 1943 emerge a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) reunindo as diversas leis que regiam as relações trabalhistas de todos os ramos, excluindo os trabalhadores domésticos;
- d) Proteção maternidade, Art. 392, § 4º direito de mudar de função, proteção a rescindir o contrato se prejudicial à gestação, art. 394, intervalos especiais para amamentação, Art. 396 e Art. 373-A que cuida da prevenção à discriminação da mulher quanto ao acesso a empregos, concursos, promoções e salários, em função de sexo, idade, cor ou situação familiar;
- e) A Lei nº. 5859, de 11/12/1972, regulamentada pelo Decreto nº. 71.885, de 9/3/73, estabeleceu direitos aos trabalhadores domésticos diferenciados de todos os outros trabalhadores assalariados;
- f) No âmbito da legislação ordinária, podemos destacar a Lei nº 5.859/72, dispendo sobre os empregados domésticos, a Lei nº 5.889/73 versando sobre o trabalhador rural e a Lei nº 6.019/74 que trata do trabalhador temporário;
- g) Em 1988 foi estabelecida uma nova constituição que trata dos direitos trabalhistas do art. 7º ao 11º. Salário mínimo; irredutibilidade de salário; 13º salário; repouso semanal remunerado, de preferência aos domingos; férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; licença a gestante; aviso prévio; vale transporte; inscrição na previdência social; liberdade de filiação sindical (MARTINS, 2004, p. 43-44).

Na década de 1970 surgiu o que se passou a chamar de novo sindicalismo.

O novo sindicalismo exigia autonomia sindical e procurava romper com a função assistencialista dos sindicatos, com a estrutura hierarquizada das diretorias e com a estreiteza das bases sindicais, reformulando as relações políticas entre representantes, os sindicalizados e o conjunto dos trabalhadores (CAPPELLIN, 1994 apud ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p.313).

Cabe lembrar que apesar das mudanças trazidas pelo novo sindicalismo ele ainda estava atrelado a práticas paternalistas e segregacionistas, tendo as mulheres uma participação marginal no processo. Para mudar essa realidade se

iniciou um processo de articulação do movimento feminista na mesma década e nos anos 1980 surgiram grupos em todo o país.

A expansão nacional dos movimentos populares, que acompanhou a luta pela democratização do País nos anos 80, e suas interfaces e articulações com os movimentos feminista e sindical permitiram aos trabalhadores do campo e da cidade vivenciarem a experiência de uma participação plural e reciprocamente enriquecedora (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p.315).

Segundo Araújo e Ferreira (2000, p. 316), no momento de reconstrução do sindicalismo a classe trabalhadora via com desconfiança os congressos realizados pelas mulheres trabalhadoras, nos quais se discutiam problemáticas específicas de gênero. O movimento sindical pensava os trabalhadores de forma homogênea, sendo explorados de forma assexuada pelo capitalista.

No entanto, negar as diferenças de gênero dentro das demandas sindicais, não pode ser visto como algo natural.

O discurso da unidade de classe era frequentemente utilizado para sufocar o debate sobre relações de gênero. Esse discurso ocultava uma visão conservadora sobre a mulher, expressa na ênfase dada ao seu papel na esfera doméstica e na visão de sua participação sindical como complemento da luta masculina (LOBO, 1991, p. 317).

A participação feminina nos sindicatos se intensificou e se passou a discutir questões como a discriminação no mercado de trabalho e desigualdade de gênero. As discussões em congressos e departamentos femininos⁶ passaram a penetrar no novo sindicalismo.

A atuação de mulheres no interior dos sindicatos, assessoradas muitas vezes por militantes feministas permitiu que as questões de gênero crescessem em importância no interior do movimento sindical durante os anos 80, momento em que o novo sindicalismo se consolidava enquanto ator coletivo (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p. 317).

A organização das mulheres nas entidades sindicais contribuiu para a análise das relações sociais com vieses de gênero, pois o mercado de trabalho tem se apresentado como nicho de segregação ocupacional alimentado pela naturalização das desigualdades de gênero.

⁶ Os departamentos femininos criados nos anos 70 e começo dos anos 80 em vários sindicatos, a partir da vitória das oposições sindicais, cumpriram um duplo papel trazer para o interior das entidades sindicais o debate em torno das discriminações do mercado de trabalho e das desigualdades de gênero e ampliar o espaço de atuação das mulheres e o número de lideranças femininas, de modo a fortalecer sua participação nas instâncias decisórias dessas organizações (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p. 317).

Em 1988 com a promulgação da Constituição, dentre as demandas dos movimentos feministas, organizações e sindicatos só foram contemplados alguns direitos. “O texto constitucional, ao contemplar apenas os direitos das mulheres relativos a gestantes e à mulher no mercado de trabalho, estabeleceu de forma restrita a definição da cidadania das mulheres” (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p. 319).

Apesar das restrições quanto à recepção das demandas das mulheres na Constituição, houve um ganho na década de 1980, que se aprofundou na década de 1990 relacionado à mudança de consciência dos sindicalistas e sindicalizados, que apesar de ainda ter como foco as reivindicações econômicas sobre as sociais e culturais, incluiu a discriminação do gênero em sua agenda. Especialmente a partir de 1993 quando a Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora apresentou aos sindicatos uma ampla minuta de reivindicações: “[...] uma abertura paulatina da agenda sindical para as questões relativas às distintas dimensões da opressão da mulher para além da sua identidade enquanto trabalhadora” (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p. 321).

A reestruturação produtiva na década de 1990 e a adoção das políticas neoliberais no Brasil resultaram na estagnação da economia, com aumento da taxa de desemprego. A reestruturação produtiva pode ser entendida como uma forma do capitalista assegurar maior exploração do trabalhador a fim de aumentar a sua taxa de lucro. Ocorre que a maior exploração da taxa de mais-valia do trabalhador leva contrariamente a queda da taxa de lucro⁷.

O impacto dessa conjuntura econômica para os sindicatos foi a redução do seu poder de barganha nas negociações e a redução das demandas atendidas. Na década de 1990 no Brasil aplicação da agenda neoliberal direcionou o país para o aquecimento do processo de reestruturação produtiva que reorganizou o processo produtivo e criou novos métodos de gerenciamento da força de trabalho.

⁷A tendência progressiva da taxa geral de lucro a cair é, portanto, apenas uma expressão peculiar ao modo de produção capitalista para o desenvolvimento progressivo da força produtiva social de trabalho. Com isso não está dito que a taxa de lucro não possa cair transitóriamente por outras razões, mas está provado a partir da essência do modo de produção capitalista, como uma necessidade óbvia, que em seu progresso a taxa média geral de mais-valia tem de expressar-se numa taxa geral de lucro em queda. Como a massa de trabalho vivo empregado diminui sempre em relação à massa de trabalho objetivado, posta por ele em movimento, isto é, o meio de produção consumido produtivamente, assim também a parte desse trabalho vivo que não é paga e que se objetiva em mais-valia tende a estar numa proporção sempre decrescente em relação ao volume de valor do capital global empregado. Essa relação da massa de mais-valia com o valor do capital global empregado constitui, porém, a taxa de lucro, que precisa, por isso, cair continuamente (MARX, 1988, p. 155).

A aceleração do processo de reestruturação produtiva, nos anos 90, em um contexto de crise e internacionalização da economia, vem sendo acompanhada no Brasil e em outros países por alterações substantivas no funcionamento do mercado de trabalho, bem como pelo enfraquecimento dos sindicatos que se expressa na queda substantiva das taxas de sindicalização e na perda de barganha destas organizações (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p. 330).

A redução dos postos de trabalho e a terceirização ocorridas na década de 1990 fragilizaram muito a sindicalização das mulheres:

No que se refere ao processo de incorporação das mulheres à vida sindical, tanto nos sindicatos que enfrentam uma situação crítica, quanto naqueles que ainda conseguem manter alguma capacidade de organização e algum poder de barganha, a situação, principalmente a partir de 1995, com poucas exceções, é mais de reversão do que de manutenção ou ampliação dos espaços anteriormente conquistados (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p. 340-341).

A década de 2000 não apresentou grandes reversões em relação à década anterior, na medida em que a maioria esmagadora da força de trabalho, em virtude da flexibilização, foi direcionada ao desemprego, ao subemprego e à superexploração que implicam a disseminação de trabalhos precarizados. Os sindicatos continuaram a essencialmente buscar melhorias econômicas e se limitando a demandas específicas.

A representação das mulheres nas direções das centrais sindicais continua ocorrendo em cargos de menor prestígio. O percentual de mulheres no cargo de presidência nos sindicatos no ano de 1992 foi de 6% e no ano de 2001 de 10%. Por outro lado, as diretorias formadas exclusivamente por homens correspondiam a 50% no ano de 1992 e a 35% ano de 2001 (Tabela 2).

Tabela 2: Percentual de sindicatos por composição das diretorias por sexo 1992 – 2001.

Composição das diretorias	Composição	
	1992 (%)	2001 (%)
Diretoria exclusivamente masculina	50	35
Sindicatos mistos	49	64
Mulheres no cargo de presidência	6	10
Mulheres no cargo de 1ª secretária	14	24
Mulheres no cargo de 1ª tesoureira	10	16

Fonte: IBGE. (apud LEONE; TEIXEIRA, 2010)

Quanto ao enfrentamento da discriminação das mulheres:

Os sindicatos não conseguiam e nem conseguem, ainda hoje, enfrentar – e ir além da denúncia – questões como: a desigualdade salarial entre homens e mulheres exercendo a mesma função; o confinamento feminino aos postos menos qualificados e de menor remuneração; a exclusão das trabalhadoras dos cursos de treinamento para funções consideradas mais complexas ou polivalentes e melhor remuneradas. Estas questões, entre outras, tornaram-se mais frequentes no processo de reestruturação das empresas, que se acelerou nesta década, acentuando a situação de desvantagem das mulheres (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p. 325-326).

Dessa forma, pouco se avançou para a mudança da vertente de pensamento na qual a classe trabalhadora foi considerada homogeneamente nas frentes de negociação dos sindicatos com os capitalistas, sem diversidades que geram demandas específicas, já que homens e mulheres se inserem distintamente no mercado de trabalho.

2.3 Precarização do trabalho e gênero

Quando se busca compreender a participação da mulher nesse contexto, o processo dinâmico de crescimento de uma economia torna-se necessário analisar, a luta de classes entre capitalistas e trabalhadores.

As peculiaridades inerentes à formação industrial e ao assalariamento da classe trabalhadora nos países subdesenvolvidos, particularmente o Brasil, nos direcionam a uma análise e interpretação mais apurada sobre a incorporação feminina no mercado de trabalho.

O modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil contribuiu para a ratificação de várias contradições presentes em todos os países subdesenvolvidos, tais como: o atraso na formação de um mercado nacional, a procura de novos mercados para exportação de produtos primários, bem como a tardia incorporação de indústrias com tecnologia mais elaborada.

O Brasil participou inicialmente da divisão internacional do trabalho, como exportador de produtos primários e mais tarde, através da substituição de importações, incorporou indústrias simples, que exigiam pouca tecnologia até o início do século XX. Logo, as etapas do processo de industrialização brasileiro em nada se pareceram com as etapas que caracterizaram a evolução da industrialização dos países desenvolvidos, que se fez de forma independente.

[...] pelo desenvolvimento das forças produtivas que se dá no Brasil (como na maior parte dos países) sob a égide da substituição de importações. Esta implica, contraditoriamente, na importação de tecnologia. Para deixar de importar e passar a produzir dentro do país determinadas mercadorias, é preciso trazer, adaptando-os, métodos de produção, já em uso em outros países. Esta importação não é feita, no entanto, de uma vez por todas. Como a técnica de produção progride sem cessar nos países industrializados e não nos países que estão procurando se desenvolver, o atraso tecnológico é incessantemente repostado. A substituição de importações é um processo que, para cada mercadoria específica, se completa num dado período de tempo. [...] A importação decorrente de tecnologia em princípio jamais se completa ou, se se quiser, só se completaria se: a) o país passasse à vanguarda do desenvolvimento tecnológico na área em questão ou b) o desenvolvimento tecnológico na área cessasse por alguma razão. Nenhuma das duas hipóteses é plausível. (SINGER, 1977, p.103-104)

Assim, a estrutura produtiva brasileira era pouco diversificada e o mercado de trabalho pouco integrado, não existindo concentrações consideráveis de trabalhadores assalariados (no meio urbano), o que os fragilizou na busca por melhores condições de trabalho. A esse respeito, Mattoso (1995, p. 122) afirma:

[...] quando paralelamente ao início da industrialização se consolida a legislação trabalhista/corporativista, os trabalhadores organizados e protegidos por estas leis e pelo salário mínimo eram relativamente poucos, ainda localizados em algumas capitais e em meio a uma imensa maioria de trabalhadores do campo e de marginalizados das cidades sem quaisquer direitos sociais. Embora os sindicatos tenham surgido no início do século, a ausência de bases sociais mais amplas e sólidas impediu que exercessem uma ação política mais independente, eficaz e generalizada na sociedade.

Após a II Guerra Mundial, o Brasil incorporou a indústria de base para a produção de bens de capital com tecnologia mais complexa, através de empresas transnacionais, estatais e privadas nacionais, com o Estado preparando todo o arcabouço físico e financeiro necessário a essa expansão, a fim de garantir a industrialização. O problema que efetivamente se colocou com esse quadro em relação às disparidades sociais existentes no país foi que o aspecto social foi deixado em segundo plano, como bem destaca Mattoso (1995, p. 123): “[...] o Estado nacional manteve um padrão de intervenção social de baixos resultados e efeitos compensatórios ou distributivos, caracterizado por uma postura meritocrático-particularista”.

A partir de 1945 houve um crescimento econômico sem precedentes no Brasil. A industrialização acelerada ocasionou mudanças no mercado de trabalho e na composição social, com deslocamento da população do campo para as cidades devido ao dinamismo do mercado de trabalho urbano, que gerava novos postos, e à ausência de uma política que conduzisse a reforma agrária.

O crescimento da PEA feminina ocorreu simultaneamente à urbanização que iniciou o seu desenho desde a década de 1950, com o deslocamento de um grande contingente populacional do campo para a cidade, resultado, no Brasil, da tomada do campo pelos latifúndios, da política de exportação de commodities e da mecanização da agricultura.

Na década de 1970 houve a confirmação dessa tendência e a população residente no meio urbano superou a do meio rural em 11,8 p.p, segundo dados do Censo Demográfico do Brasil (IBGE) (Tabela 3).

Tabela 3: Distribuição da população residente segundo a situação do domicílio por sexo 1970 – 2000.

Período	1970	1980	1991	2000
Urbana (%)				
Homens	54,50	66,30	74,30	80,70
Mulheres	57,40	68,80	76,90	83,60
Total Urbana	55,90	67,60	75,60	82,20
Rural (%)				
Homens	45,50	33,70	25,70	19,30
Mulheres	42,60	31,20	23,10	16,40
Total Rural	44,10	32,40	24,40	17,80

Fonte: Elaboração própria (IBGE/Censo Demográfico: 1970; 1980; 1991; 2000)

A emergência do que a literatura convencionou chamar Terceira Revolução Industrial iria se consolidar a partir da década de 1980. O modelo de desenvolvimento dos países desenvolvidos no pós-guerra, cuja característica marcante era a implementação do *Welfare State*, ficou estremecido.

Nesse âmbito, *Welfare State* Keynesiano, sustentáculo da sociedade salarial em crise, na maioria das sociedades de capitalismo avançado também vem sendo questionado. Trata-se de acordo social de classes, desenvolvidos a partir dos primeiros anos do século XX e consolidado a partir de meados da década de 1940, expressando um pacto tácito estabelecido entre capital e trabalho: “comprometendo-se o primeiro a instituir uma sociedade de pleno emprego e bem-estar social e o segundo, abdicar do ideal revolucionário, para permitir a paz social necessária à florescência dos anos gloriosos” (SILVA, 1997, p.14 apud SILVA; YAZEBK; GIOVANNI, 2004, p. 14).

Ocorreu nesse período a desestruturação da ordem econômica e geopolítica e do mundo do trabalho, essa última devido à quebra do que poderíamos chamar de um acordo social assumido após a II Guerra Mundial.

Nos anos 1980 o Brasil, que sequer chegou a vivenciar um processo com características do padrão de desenvolvimento das economias capitalistas avançadas, passou a viver num clima de instabilidade e de pequeno crescimento, afetando diretamente os trabalhadores. Houve, segundo o dizer expressivo de Mattoso (1995, p. 126), a interrupção do processo de formalização das relações de trabalho e um aumento da heterogeneidade da estrutura do mercado de trabalho.

Na década de 1980 foi rompido o tripé que relacionava capital externo, capital privado nacional e Estado. A economia mundial ainda não havia se recuperado da crise do petróleo em 1973 e o desemprego se aprofundava. O Estado muda o rumo da política econômica, afastando-se da estrutura produtiva e, com suas finanças desequilibradas, com endividamento interno e externo comprometedor, adotou as políticas neoliberais preceituadas pelo Consenso de Washington. Tendo como resultado a desestruturação do mercado de trabalho na década de 1990, dada por políticas de desregulamentação e de liberalização.

Consequentemente, têm-se um processo que inviabiliza o que se considerava trabalho estável e seguro, representado pela carteira assinada e pela proteção de riscos e contingências sociais, assegurado pelo Estado de Bem-Estar Social dos países de economia desenvolvida e pelos precários Sistemas de Proteção Social, engendrados nos países em desenvolvimento. Tem-se um incremento das chamadas ocupações terceirizadas, autônomas, temporárias, instáveis e baixa remuneração e o avanço do já superdimensionado mercado informal de trabalho que caracterizava as sociedades de capitalismo periférico, desempenhando um papel funcional à reprodução e ao desenvolvimento da economia capitalista desses países (SILVA, YAZBEK, GIOVANNI, 2004, p. 24).

Segundo Batista (1995, grifo nosso), o Consenso de Washington é uma expressão informal usada para definir um encontro realizado, em 1989, pelo *Institute for International Economics*, entre funcionários das agências multilaterais, dentre elas o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), também conhecido como Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), e economistas latino-americanos de perfil liberal e ainda funcionários do governo norte-americano, em Washington, com o intuito de avaliar as reformas econômicas aplicadas na América Latina e discutir possíveis alternativas para o desenvolvimento da região. O economista John Williamson, diretor do Instituto, foi o promotor do evento, responsável pela síntese dos pontos mais debatidos e consensuais do encontro. Apesar do caráter informal, esse encontro foi bastante significativo, pois proporcionou uma nova moldura nas ações de entidades financeiras com importante papel nessas reformas.

Nesse contexto, ao considerarmos a concepção liberal do Consenso de Washington, verificamos que suas recomendações não trataram de questões sociais como distribuição de renda, saúde, educação e redução da pobreza. Isso porque essas questões seriam consequências naturais da implantação das políticas neoliberais e do mercado autorregulável. Portanto, tratou-se de um diagnóstico homogêneo para toda a América Latina sem considerar as particularidades e singularidades dos países que a compunham, com graus diferentes de desenvolvimento e de industrialização.

Dentre as medidas de ajuste neoliberal que afetaram diretamente o mercado de trabalho temos (Quadro 1)

Quadro 1: Medidas de ajuste e impactos ao desenvolvimento social e ao mercado de trabalho

Medidas	Principal Objetivo	Alguns impactos
Prioridade para as exportações	Liberalização do Comércio e “isenção externa”	“Preços relativos” favoráveis aos bens transáveis; inibição do mercado interno; sem garantia de maior competitividade externa.
Modernização da estrutura produtiva	Disseminar o novo padrão tecnológico e organizacional	Indispensável em vários setores. No entanto, sem política setorial, sobretudo industrial, amplia o desemprego, a precarização e a concentração de renda.
Desregulamentação do mercado de trabalho	Dar maior flexibilidade à empresa	Aumento de desigualdade; regressão de direitos sociais; debilitamento da representação sindical; desmonte da rede de proteção social.

Fonte: Costa Filho (apud SABOIA, 2006, p. 99)

Mattoso (1995, p. 142 - 143) em sua análise afirma que:

[...] durante os primeiros anos da década de 90, apenas a estratégia neoliberal parecia estar presente como alternativa ao esgotamento do padrão de desenvolvimento brasileiro. O que se nos oferecia parecia bastante claro, embora muito pouco original: se quiséssemos alcançar o Primeiro Mundo (ou a Terceira Revolução Industrial), que nos ajustássemos de forma subordinada aos novos ventos da economia mundial. Para avançarmos para o Primeiro Mundo, concebido como algo já definido e cujas determinações seriam definitivas, deveríamos novamente buscar vantagens comparativas estáticas, sob a promessa – como lá no século XIX - de maior riqueza agregada se nos especializássemos passivamente de acordo às condições determinadas pelo mercado mundial.

Mais adiante, Mattoso (1995) afirma que não se pode atribuir a adoção das políticas neoliberais somente à pressão de organismos internacionais, especialmente norte-americanos, mas também à escolha de importantes setores industriais, agrícolas, à classe média e inclusive a trabalhadores que apoiaram formalmente os governos de Fernando Collor de Mello e Itamar Franco (1990-1994), apesar da existência de movimentos sociais antagônicos.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002) o compromisso foi com a estabilização da moeda, o controle da inflação e a desindexação dos salários, que acabou por resultar no agravamento da desestruturação do mercado de trabalho (flexibilização, precarização e arrocho salarial), dada a conjuntura recessiva, e, em grandes dificuldades quando se pretendia viabilizar o compromisso social do Estado. Foi um contexto de desestruturação do mercado de trabalho com a fragilização da classe trabalhadora, a perda de alguns direitos, o arrefecimento da atuação dos sindicatos e a flexibilização das relações trabalhistas, combinado a um crescimento econômico inexpressivo.

Na década de 2000, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010), houve a expansão da economia viabilizada, em parte, por um ambiente econômico externo bastante favorável. Nessa década, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2012) os três primeiros anos se assemelharam à década anterior no que se refere especialmente à geração de empregos insuficiente para responder às necessidades da força de trabalho.

Em 2004 houve uma melhora no crescimento da economia que foi refletida em uma taxa de 5,7%. Em 2009 a crise internacional ocasionou uma queda no PIB de 0,6% afetando o ciclo de crescimento que favoreceu a economia brasileira nesse período. A taxa média de crescimento entre 2004 e 2009 foi de 4,8%.

Ainda segundo o DIEESE (2012), foi nítida a relação do crescimento com a geração de emprego, entre 2004 e 2009. Embora não seja o único determinante do mercado de trabalho, o crescimento foi importante para o melhor desempenho da década de 2000, com maior formalização das relações de trabalho, renda em processo de recuperação e taxa de desemprego controlada. No entanto, entendemos que foram poucas as mudanças nas relações de trabalho, ou seja, nos fatores internos do mercado de trabalho, como educação, qualificação, reestruturação e regulamentação do mercado de trabalho.

Acreditamos que a expansão na década de 2000 teve uma atuação em setores específicos, que possuem salários médios baixos, como comércio e construção civil. Houve pouca transformação na estrutura produtiva e conversão de benefícios para a classe trabalhadora, haja vista a preponderância de políticas paliativas e assistencialistas, carência de geração de empregos de qualidade, efetiva

distribuição de renda e uma reforma agrária eficaz.

A partir desses questionamentos buscamos discutir as circunstâncias que afetaram a inserção da força de trabalho feminina no Brasil nas décadas de 1990 e 2000 de forma precarizada.

No ano de 1991 as mulheres representavam 32,40% da PEA brasileira em 2009 correspondiam a 43,86%. Sua taxa de atividade cresceu entre 1990 e 2001, 9,7 p.p enquanto a dos homens caiu 2,5 p.p no mesmo período. Embora tenha havido o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho sua crescente entrada no mercado de trabalho não foi igualitária. Considerando o nível de rendimento das mulheres em 1992, que correspondia a 61,54% dos rendimentos dos homens e em 2010, que correspondia a 73,8%, segundo dados da PNAD (IBGE, 2010). Isso pode ser explicado pelos mecanismos de segmentação ocupacional existentes no mercado de trabalho.

Embora as mulheres possuam em média mais anos de estudo que os homens, se direcionam para segmentos menos valorizados no mercado de trabalho o que contribui para a reprodução das desigualdades. O emprego doméstico é um exemplo de segmento pouco valorizado e de natureza precária. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o emprego doméstico em geral se caracteriza pelos mais níveis mais baixos de renda e proteção social. Dados do IBGE (2010) revelam que apenas 26,3% das empregadas domésticas possuem carteira assinada.

Ainda no que diz respeito a informalidade em relação a população feminina, apesar do aumento da formalidade das mulheres no mercado de trabalho ter subido de 41,5% para 48,8% de 1999 a 2009 a informalidade predomina. Quando consideramos a população feminina jovem de 16 a 24 anos, que trabalha verificamos que 69,2% estão na informalidade (DIEESE, 2012).

Outro aspecto que leva as mulheres a uma situação mais precarizada no mercado de trabalho é a maior taxa de desocupação quando comparadas aos homens. Em 1992 era 2,48 p.p maior que a dos homens e 2007 a diferença foi para 4,73 p.p acima PNAD havendo a desigualdade de oportunidades. Nessa trajetória de preferência pela força de trabalho masculina das 9.715.989 vagas criadas na última década no Brasil 59% foram preenchidas por homens contra 41% por mulheres e se fizermos a avaliação por setores verificamos que as mulheres só lideram nos postos gerados, no setor de serviços (IBGE, 2010).

Observamos que apesar do aumento da participação feminina no mercado de trabalho predominaram tendências negativas que direcionam o trabalho feminino a precarização, tais como: aumento significativo da taxa de desocupação, número elevado emprego da força de trabalho feminina na informalidade, o rendimento das mulheres inferior aos dos homens, baixos salários, jornadas parciais e empregos temporários.

No capítulo seguinte estudaremos a mulher no mercado de trabalhado no Brasil dentro de um contexto de precarização da iniciada na década de 1990 e continuado na década de 2000. Buscando articular a conjuntura do país traçando um perfil do mercado nesse período.

3 GÊNERO E TRABALHO NO BRASIL: um perfil da participação da mulher no mercado de trabalho nas décadas de 1990 e 2000

Ao analisarmos o comportamento do mercado de trabalho nas décadas de 1990 e 2000, verificamos que a primeira foi marcada pela adoção do receituário neoliberal caracterizado pela desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho. A segunda não inverteu o processo de desestruturação do mercado de trabalho.

Neste capítulo procuramos discutir o perfil da participação da mulher no mercado de trabalho no Brasil, dada a segregação ocupacional que o marca. O capítulo se encontra dividido em duas seções. A primeira trata dos fatores que influenciam a participação feminina no mercado de trabalho com seus aspectos particulares. A segunda seção aborda aspectos gerais do mercado de trabalho que afetam de forma diferenciada homens e mulheres como rendimento, escolaridade e posição na ocupação.

3.1 A participação da mulher no mercado de trabalho e suas peculiaridades

Ao estudarmos a participação da mulher no mercado de trabalho no Brasil, entendemos ser necessário fazer algumas observações sobre os dados que serão tidos como base de análise, a saber, a PNAD. Após diversas críticas realizadas sobre a forma como eram feitas as pesquisas da PNAD, o IBGE, para atender às demandas de vários setores da sociedade, reformulou seu método de pesquisa através de entendimento entre os produtores de dados e seus usuários.

Em relação ao trabalho feminino, o Anteprojeto de revisão da PNAD (1990) menciona as recomendações da 13ª Conferência da OIT e da Conferência Internacional de Nairobi de 1985, para que sejam elaboradas estatísticas mais precisas sobre a participação econômica das mulheres e seja dada atenção à sua contribuição não econômica. Entre essas recomendações figura também a de investigar, através do domicílio, a produção da empresa familiar, as fontes de renda e os gastos, além do tempo gasto por cada membro da família em diferentes atividades. No caso da mulher, o documento chama atenção para o fato de que a amostragem domiciliar permite o estudo não só da atividade, mas também da inatividade econômica e do trabalho doméstico (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2001, p. 489).

Houve o aprimoramento da conceituação da categoria trabalho a fim de compreender melhor a realidade brasileira marcada por uma industrialização

diferenciada do país. A industrialização pautada na substituição de importações e com perfil centralizador influenciou diretamente nas formas de trabalho desenvolvidas no país, que muitas vezes são singulares, típicas do subdesenvolvimento: atividades para consumo próprio, produção familiar, não remunerado ou informal.

As inclusões dessas formas de trabalhos nas pesquisas oficiais possibilitaram maior visibilidade dos trabalhos da mulher. Haja vista que muitas mulheres desenvolvem em seu lar além das atividades domésticas não remuneradas, atividades remuneradas que contribuem para a renda da família ou até são a origem da renda da família ainda que na informalidade.

Dentre os conceitos de trabalho como atividade econômica utilizados pela PNAD a partir de 1992 relacionamos os seguintes:

- a) Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) na produção de bens e serviços;
- b) Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico;
- c) Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como – empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador; em ajuda de instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; como aprendiz ou estagiário;
- d) Ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana: na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar (IBGE, 1997, p. 1).

Os dados obtidos a partir dessa perspectiva possibilitam a melhoria do estudo da evolução da participação da mulher no mercado de trabalho, da sua forma de inserção e das conquistas consolidadas porque tornaram mais visível o trabalho feminino.

Feita esta ressalva, iremos para o estudo dos dados. A crescente inserção da mulher no mercado de trabalho foi influenciada por fatores específicos, dentre os quais podemos citar a queda da taxa de fecundidade e as mudanças culturais (casamentos tardios, famílias chefiadas por mulheres e reestruturação do modelo familiar).

A mulher teve necessidade de articular fatores pessoais e familiares, como o casamento, filhos, atividades domésticas, ou seja, toda a complexa estrutura familiar, para entrar no espaço laborativo assalariado. Deste modo, quando comparadas aos homens as mulheres não dependem somente do mercado e de sua qualificação para entrar ou permanecer no mercado de trabalho, pois existe uma divisão sexual do trabalho legitimada pela sociedade.

[...] a legitimação social: é em nome da conciliação da vida familiar com a vida profissional que tais empregos são propostos às mulheres (empregos precários, trabalho de tempo parcial, horários flexíveis). A diferença salarial também é socialmente legitimada pela representação usual do salário feminino como renda complementar (HIRATA et al., 2009, p. 110).

Assim, podem ser destacadas as seguintes peculiaridades que afetaram a participação feminina no mercado de trabalho. O primeiro fator foi a taxa de fecundidade, que apresentou declínio contínuo em todas as regiões do país. Em 1970 a taxa de fecundidade era de 5,8, em 1980, de 4,4, em 1990, de 2,9, em 2000, de 2,3 e em 2010, de 1,8 (Tabela 4).

Tabela 4: Taxa de fecundidade 1960-2010.

Período	1960	1970	1980	1990	2000	2010
Taxa	6,3	5,8	4,4	2,9	2,3	1,8

Fonte: Elaboração própria (IBGE: 1960; 1970; 1980; 1990; 2000; 2010)

A mudança cultural possibilitou a ampliação da adoção de práticas contraceptivas que, combinadas à melhoria no nível de instrução, possibilitou a redução do número de filhos por mulheres, facilitando sua saída do ambiente doméstico, tendo em vista que:

[...] A responsabilidade pela guarda, cuidado e educação dos filhos na família limita a saída da mulher para o trabalho remunerado, sobretudo se os rendimentos obtidos são insuficientes para cobrir custos com formas remuneradas de cuidado infantil. [...] A insuficiência de equipamentos coletivos como as creches, que atendem parcela muito pequena das crianças brasileiras, contribui para aumentar o peso da maternidade sobre as mulheres e, em particular, sobre as trabalhadoras (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2001, p. 164-165).

Dessa forma uma sociedade marcada pelo patriarcalismo sempre coube às mulheres a responsabilidade de cuidar dos filhos (Tabela 5).

Tabela 5: Taxa de atividade por sexo - população com 10 anos ou mais de idade.

Período	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Homem	76,64	76	75,28	73,21	73,89	73,6	73,74
Mulher	47,22	47,04	48,13	45,97	47,17	47,5	48,95
Período	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Homem	72,84	73,17	72,85	72,96	73,39	72,71	72,4
Mulher	48,91	50,27	50,69	51,54	52,86	52,62	52,4

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 - 2010)

Observamos que a taxa de atividade feminina apresentou um crescimento praticamente contínuo de 1992 a 2007, com aumento de 5,18 p.p, ao contrário do que aconteceu com a masculina que apresentou uma queda persistente, com redução de 4,24 p.p para o mesmo período. Consoante esta análise, podemos considerar quatro outros fatores que também influenciaram no aumento da taxa de atividade feminina: a necessidade de a mulher ajudar na renda familiar, o aumento da gama de atuação das mulheres em áreas tipicamente masculinas, a queda na oferta de trabalho na década de 1990, principalmente no setor secundário e a nova metodologia do IBGE a partir de 1992, redefinindo o conceito de trabalho.

O segundo fator que afetou a entrada das mulheres no mercado de trabalho foi o casamento. Observamos o deslocamento da faixa etária de casamento das mulheres, que caiu 20,01 p.p. na faixa de 15 a 19 anos de 1990 para 2010 e 10,34 p.p. na faixa de 20 a 24 anos no mesmo período. O inverso aconteceu nas faixas de 25 a 29 anos que cresceu 7,85 p.p. e na faixa de 30 a 34 anos, que foi a que apresentou maior crescimento, triplicando o seu percentual no período analisado (Tabela 6).

Tabela 6: Casamentos por faixa etária de mulheres.

Idade %	1990	1995	2000	2005	2010
15 a 19 anos	33,27	30,43	24,79	17,82	13,26
20 a 24 anos	36,97	35,25	33,59	31,53	26,63
25 a 29 anos	17,69	18,55	20,51	23,72	25,54
30 a 34 anos	5,83	7,78	9,71	11,75	14,86
35 a 39 anos	2,46	3,27	4,86	6,15	7,73
40 a 44 anos	1,22	1,65	2,53	3,55	4,73

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 - 2010)

A análise da posição da mulher brasileira no mercado de trabalho, em conjunto com sua condição familiar, permitiu esclarecer que, ao contrário dos homens, uma gama de fatores complexos envolveu a atividade feminina. A queda da taxa de fecundidade e o adiamento dos casamentos mostraram que as mulheres passaram a priorizar mais os estudos e a vida profissional, deslocando-se do setor reprodutivo para o produtivo ou conciliando os dois, resultado das transformações socioeconômicas e culturais, provocadas pelo movimento feminista iniciado na década de 1970.

O terceiro fator foi o tipo de família. Observamos do ano de 1992 para o ano de 2008 um aumento do número de casais sem filho de 3,82 p.p, o que possibilitou a mulher mais tempo para o trabalho produtivo. Já o aumento de 2,14 p.p, no número de mulheres sem cônjuge e com filhos o que refletiu a mulher como responsável pelo domicílio. Nos resultados dos Censos Demográficos do Brasil - IBGE de 1991 e 2000, as mulheres responsáveis pelos domicílios passaram de 18,1% para 24,8%, ratificando os dados da PNAD que também apontou essa tendência (Tabela 7).

Tabela 7: Tipos de família.

Período	1992	1995	1998	2002	2005	2008
Família Unipessoal	7,26	8,1	8,4	9,3	10,4	11,6
Casal c/ filhos	59,35	57,76	55,77	52,8	50	48,2
Casal s/ filhos	12,88	12,93	13,28	14,1	15,1	16,7
Mulher s/ cônj. c/ filhos	15,06	15,77	16,72	17,9	18,1	17,2

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 – 2010)

Devemos levar em consideração também, que a participação feminina está presente nos arranjos familiares formados por casais. No entanto, há impossibilidade de verificação do seu papel específico. Isto porque o trabalho da mulher acaba sendo minimizado quando relacionado o seu exercício em conjunto com seu cônjuge na unidade doméstica, refletindo a condição de fragilidade do trabalho feminino.

O quarto fator foi o aumento do número de mulheres como pessoa de referência na família. Do ano de 1990 a 2009 houve um crescimento de 14,87 p.p. na pessoa de referência da família do sexo feminino (Tabela 8).

Tabela 8: Pessoas de referência das famílias ou domicílios no Brasil 1990-2009.

Período	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Homem	79,7	78,07	77,74	77,09	75,75	75,13	74,1	73,94
Mulher	20,3	21,93	22,26	22,91	24,25	24,87	25,9	26,06
Período	2001	2002	2003	2005	2006	2007	2008	2009
Homem	72,66	71,6	71,21	69,41	68,61	67,02	65,09	64,83
Mulher	27,34	28,4	28,79	30,59	31,39	32,98	34,91	35,17

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 - 2010)

Cabe destacar que a queda do número de domicílios cuja responsabilidade era masculina foi devido primeiramente à introdução do conceito de pessoa de referência no lugar de chefe de família a partir de 1992, contribuindo para a quebra de um padrão de arranjo familiar, pois a cultura dominante coloca o homem como chefe da família independente de sua posição na ocupação. Um segundo fator foi o aumento da importância da mulher no contexto socioeconômico e seu papel na sociedade enquanto provedora do lar, independente da presença do cônjuge ou não.

Dessa forma concluímos com Bruschini e Lombardi (2001, p. 162):

A queda da fecundidade reduziu o número de filhos por mulher, sobretudo nas cidades e nas regiões mais desenvolvidas do país, as famílias reduziram seu tamanho, aumentou o número de famílias chefiadas por mulheres. Transformações nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel social da mulher, intensificadas pelo impacto dos movimentos feministas desde os anos setenta e pela presença cada vez mais atuante das mulheres nos espaços públicos, alteraram a constituição da identidade feminina, cada vez mais voltada ao trabalho produtivo.

Diante desse cenário, as mudanças de padrões culturais e sociais contribuíram para a formação de uma nova identidade feminina que buscou melhor escolaridade, rendimentos e oportunidades.

3.2 Rendimento, escolaridade e posição na ocupação das mulheres no Brasil

A partir destes elementos, pretendemos levantar algumas questões envolvidas na discussão do trabalho assalariado no Brasil, particularmente o trabalho da mulher. Para fazermos um estudo do mercado de trabalho brasileiro e da inserção da mulher nos anos 1990 e 2000, entendemos necessário avançar no estudo sobre as mudanças das políticas econômicas que, influenciadas pelo

neoliberalismo, direcionaram o mercado de trabalho à desregulamentação e flexibilização.

O mercado de trabalho, em nosso entender, não deve ser caracterizado somente pela oferta e demanda por trabalho, pela tendência demográfica ou pela variação do Produto Interno Bruto (PIB), mas também por fatores sociais, culturais e econômicos que se combinam e influenciam em uma evolução do capitalismo.

A reprodução da força de trabalho que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. A acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (MARX, 1988, p. 179).

Seguindo este mesmo entendimento, além da acumulação do capital a composição orgânica do capital também afeta o mercado de trabalho. A composição orgânica do capital é a soma do capital constante mais o capital variável. O capitalista tende a aumentar a quantidade de capital constante e reduzir o capital variável incessantemente. Com o aumento do capital constante ocorre a redução da taxa de mais-valia e, por conseguinte, a redução da taxa de lucro.⁸ A queda da taxa de lucro, por sua vez, reduz a demanda por força de trabalho.

No Brasil a composição orgânica do capital foi influenciada pela mudança para um modelo de desenvolvimento fundamentado na substituição de importações adotado pelo Estado desde 1930. A partir de 1990 o modelo de abertura comercial levou o país a um processo de reestruturação produtiva, que afetou diretamente o mercado de trabalho.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, entre 1992 e 1996, o número de postos de trabalho na economia brasileira cresceu pouco mais 8% [...]. No ano de 1997, entretanto, foi caracterizado por estagnação na geração de postos de trabalho (AMADEO, 1999, p. 39).

O mau desempenho do mercado de trabalho na década de 1990⁹ foi em parte resultado da adoção das recomendações neoliberais que direcionaram a atenção do Estado exacerbadamente aos aspectos econômicos e financeiros, em

⁸ A taxa de lucro é, portanto, determinada por dois fatores principais a taxa de mais-valia e a composição de valor do capital (MARX, 1988, p. 52).

⁹ De acordo com o IBGE (1990; 2002), a participação do rendimento dos trabalhadores na renda nacional foi de 39,5% no ano de 1990 para 35,4% no ano de 2002. O número de trabalhadores com alguma forma de proteção social foi de 50,1% no ano de 1990 para 45% no ano de 2000. O desemprego atingiu 9,3% em 1992 e 11,3% em 1997 para as mulheres e 6% em 1992 e 6,8% em 1997 para os homens.

detrimento das demandas sociais, fragilizando os trabalhadores, que se depararam com a desregulamentação, flexibilização e precarização. As medidas adotadas em benefício dos trabalhadores quase sempre foram paliativas ou assistencialistas.

Houve nessa década a tendência ao crescimento do setor de serviços, a terceirização e a informalidade. Isto porque:

[...] Primeiro, as novas formas de produção e de relações de trabalho tendem a aumentar o número de trabalhadores autônomos através do processo de terceirização. Várias atividades antes executadas dentro das empresas passaram a ser encomendadas fora delas, reduzindo o número de trabalhadores diretamente empregados como assalariados. Segundo, temos o aumento relativo do emprego no setor serviços, em detrimento do emprego na indústria. Como o setor serviços é mais propenso a gerar empregos informais esse fato, por si só, tende a aumentar a informalidade no mercado de trabalho (AMADEO, 1999, p. 48-49).

A desregulamentação do mercado de trabalho a partir de 1990 teve como objetivo flexibilizar as relações no mercado de trabalho, a fim de que o capitalista obtivesse maior produtividade e menor custo salarial. Para alcançar esse objetivo houve uma série de alterações normativas:

[...] a desregulamentação do sistema legislativo nacional de proteção ao trabalho, da CLT. Medidas provisórias como as que regularizavam o banco de horas, o contrato de trabalho por tempo determinado, a suspensão temporária do contrato de trabalho por motivos econômicos, acenavam com a legitimidade institucional para a concretização daquela flexibilização, abrindo caminho para iniciativas de reformas pontuais importantes naquele ordenamento jurídico do trabalho (COSTA, 2003, p. 78).

Até 1990, no Brasil, as normas que regiam os contratos de trabalho eram fundamentadas geralmente no trabalho de tempo integral, em contratos de duração indeterminada, empregador definido e estabilidade. Com a desregulamentação, diversas mudanças na legislação trabalhista garantiram a legitimidade institucional necessária para a naturalização da flexibilização através da desregulamentação.

Para alcançar esse objetivo, houve uma série de alterações normativas que resultaram na flexibilização e, por consequência, na precarização do trabalho.

A flexibilidade surgiu desde o começo dos anos 1980 (Europa), como uma noção altamente polissêmica: de início, referiu-se às mudanças na organização do trabalho e da produção (“a fábrica flexível”); em seguida, ao mercado de trabalho (flexibilidade do emprego); enfim, ao tempo de trabalho (trabalho de meio período, de tempo parcial, anualização do tempo ou “banco de horas”, políticas de redução das horas trabalhadas). A palavra “flexibilidade” tem conotação ideológica, mascarando sob um termo neutro ou mesmo de conotação positiva (adaptabilidade, maleabilidade, repartição mais adequada) práticas de gestão da mão-de-obra em que flexibilidade e precariedade andam frequentemente juntas no âmbito do mercado de

trabalho. A degradação importante das condições de trabalho, de salários e da proteção social seria, assim, disfarçada por um termo positivo (HIRATA; SEGNINI, 2007, p. 91).

A forma de participação da mulher no mercado de trabalho nesse período foi afetada diretamente pela flexibilização e precarização.

O amplo recurso à flexibilidade do tempo de trabalho feminino é possível porque há uma legitimação social para o emprego das mulheres por durações mais curtas de trabalho: é em nome da conciliação entre a vida familiar e a vida profissional que tais empregos são oferecidos, e se pressupõe que essa conciliação é de responsabilidade exclusiva do sexo feminino. Há também outra legitimação social para o uso da flexibilidade do emprego e dos salários para as mulheres: a representação corriqueira do salário feminino como “complementar”, embora as modalidades de atividade crescente das mulheres no mundo do trabalho profissional em todo o mundo se afastem cada vez mais, na prática, dessa representação (HIRATA; SEGNINI, 2007, p. 104-105).

Como na década de 1990 houve uma dificuldade na geração de novos postos de trabalho, gerando oportunidades concentradas em setores específicos, as mulheres encontraram mais dificuldades de ascensão profissional no espaço laborativo assalariado formal se comparadas aos homens.

O trabalho da mulher como forma de contribuir na renda familiar foi uma característica do seu processo de inserção no lapso temporal estudado. O estímulo ao consumo, para aquecer a economia, levou as famílias a comprometerem sua renda com bens e serviços, seja por necessidade (bem-estar), seja para manter o estilo de vida e status social. As mulheres tiveram maior necessidade de inserir-se no mercado para garantir o sustento da família.

A diversificação das pautas de consumo, gerando novas necessidades e desejos, o empobrecimento da classe média e a necessidade de arcar com os custos de educação e saúde, devido a precarização dos sistemas públicos de atendimento, fariam parte desse processo (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2001, p. 165).

Portanto, embora a participação feminina no mercado de trabalho tenha apresentado uma linha contínua de crescimento desde a década de 1970, a estrutura econômica que se desenvolveu a partir da implantação das políticas neoliberais nos anos 1990 dificultou a criação ou manutenção de postos de trabalho (inclusive daqueles de melhor qualidade e postos de trabalho precário). O trabalho feminino passou a contribuir para manter a família adimplente, ainda que com rendimentos menores ou na informalidade.

A economia brasileira na década de 2000 foi especialmente beneficiada por um ambiente econômico internacional favorável. Essa década caminhou para a recuperação da economia brasileira com impactos positivos no mercado de trabalho, especialmente se comparada à década anterior.

A partir de 2002, com a desvalorização cambial e em 2003 com a definição da postura fiscal do governo (geração de superávit) e redução dos juros da economia combinados ao ambiente externo favorável possibilitou o crescimento do PIB e aumento das exportações, a indústria aumentou a utilização da sua capacidade ociosa e seu nível de ocupação foi em 2004 para 86,1% (IPEA, 2006, p. 5). Em 2005 a indústria se estagnou e o setor de comércio continuou crescendo favorecido pela facilidade de acesso ao crédito.

Em 2006 o superávit comercial chegou a quase R\$ 46 bilhões, com forte expansão das exportações. No ano de 2007 o PIB cresceu 6,1% e no ano de 2008 5,2%. Em 2009 a economia brasileira, atingida pela forte crise da economia internacional, reduziu o PIB em 0,6%, algo que não acontecia desde 1992 com recuo de 0,5% (DIEESE, 2012, p. 9-10).

A crise econômica iniciada na Europa e sentida em todo o mundo (favorecida pela interdependência das economias nacionais e pela financerização do capital) levou os países afetados diretamente a repensar suas políticas econômicas. O Brasil, favorecido pelo alto superávit na balança comercial, e por um mercado interno aquecido (dada a política de crédito adotada) passou pela crise de forma mais confortável que diversos países devido em parte à intervenção governamental.

[...] as isenções dos impostos federais sobre produtos industrializados cumpriram papel relevante para manter a demanda efetiva em alta, estimulando o consumo de automóveis, geladeiras, fogões etc.. Foram inúmeras medidas voltadas para manter ou elevar a oferta de empréstimos e financiamentos bancários às pessoas e empresas. Houve a liberação de depósitos compulsórios, aportes extras de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), desonerações tributárias, pacote habitacional, aceleração de outras obras vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e várias linhas de crédito liberadas pelos bancos oficiais. O reajuste do salário mínimo também exerceu forte impacto anticíclico em 2009 (DIEESE, 2012, p. 12).

Feitas as considerações necessárias sobre a economia brasileira, passaremos a analisar o comportamento da inserção da mulher no mercado de trabalho. O nível de rendimento dos homens se manteve superior ao das mulheres nas duas décadas. Em 1992 o rendimento médio mensal das trabalhadoras

correspondia a 61,54% do rendimento dos homens. Uma década depois, em 2002, o rendimento das mulheres correspondia a 70,27% do rendimento dos homens, o que implica dizer que em uma década o rendimento das mulheres cresceu somente 8,73 p.p. (Tabela 9).

Tabela 9: Rendimento médio mensal real de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho, por sexo, em reais.

Período	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002
Homem	827	902	1151	1169	1155	1142	1053	1042	1016
Mulher	509	532	721	770	759	764	728	725	714

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 - 2010)

No entanto, devemos lembrar que o rendimento dos trabalhadores como um todo na década de 1990 teve baixos níveis de ganho devido à conjuntura econômica desfavorável, com queda na produção industrial, baixo crescimento e reduzida geração de postos de trabalho.

Outra questão relevante é o grau de escolaridade, considerado pelo mercado de trabalho como credencial para acesso a um maior rendimento. Observamos que as mulheres possuem maior média de anos de estudo quando comparadas aos homens, tendo em 1995 uma média de 6,1 anos de estudo e em 2007 8,4 anos de estudo, crescendo nesse período 2,3 anos em média contra um crescimento de 2 anos dos homens com média de 7,4 anos de estudo no ano de 2007 (Tabela 10). Já a média dos rendimentos das mulheres foi menor que a dos homens, conforme verificado, fato que ratifica que outros aspectos influenciam no rendimento das mulheres.

Tabela 10: Média de anos de estudo das pessoas com 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo.

Período	1995	1999	2003	2007
Homem	5,4	6	6,7	7,4
Mulher	6,1	6,9	7,8	8,4

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 - 2010)

Nesse contexto, embora haja uma visível vantagem das mulheres em relação aos homens nos anos de estudo, elas se deparam com uma barreira quando se relaciona a renda com o seu grau de escolaridade, mesmo tendo mais qualificação na média e nas diversas situações ocupacionais. “O impacto da

escolaridade sobre o trabalho feminino se expressa nas taxas mais elevadas de atividade entre aquelas com mais instrução” (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2001, p. 169).

Sobre essas questões Querino, Lima e Madsen (2011, p. 133) observam:

Pensar nas desigualdades de gênero na educação significa pensar como o processo educacional pode reforçar a separação e a valorização diferenciada dos conteúdos e das experiências associadas ao feminino e ao masculino e em como este mesmo processo pode reduzir preconceitos e discriminações associadas ao sexo e à sexualidade.

A situação educacional de homens e mulheres segundo importantes indicadores mostram que no ano de 1993 o número de mulheres com taxa de escolarização líquida no ensino médio foi de 22,5% e a dos homens foi de 15,3% com uma diferença favorável as mulheres de 7,2 p.p. No ano de 2007 o número de mulheres com taxa de escolarização líquida no ensino médio foi de 42,5% e a dos homens foi de 53,8% com uma diferença favorável as mulheres de 11,3 p.p.

Também ocorreu uma diferença positiva na taxa de escolarização líquida no ensino superior no ano de 1993 o número de mulheres nesse nível foi de 5,5% e o número de homens foi de 4,1%. As mulheres superaram os homens em 1,4 p.p. nesse ano. No ano de 2007 o número de mulheres nesse nível foi de 14,9% e o número de homens foi de 11,3% com diferença positiva para as mulheres de 3,6 p.p. (Tabela 11).

Tabela 11: Situação educacional de homens e mulheres, segundo indicadores educacionais selecionados (1993 e 2007).

Principais indicadores	Homens		Mulheres	
	1993	2007	1993	2007
Taxa de analfabetismo das pessoas com 10 anos ou mais	15,8	9,5	15,6	8,9
Taxa de escolarização líquida no ensino médio	15,3	42,5	22,5	53,8
Taxa de escolarização líquida no ensino superior	4,1	11,3	5,5	14,9
Média de anos de estudos das pessoas ocupadas com 25 anos ou mais	9,2	13,1	13	20,1
Proporção de pessoas com 25 anos ou mais de idade com mais de 12 anos de estudo	8,1	12,1	7,6	14,1

Fonte: IBGE (apud QUERINO; LIMA; MADSEN, 2011)

Observamos que as mulheres não conseguiram refletir o seu ganho no campo educacional no mercado de trabalho, pois os papéis culturais tradicionalmente atribuídos às mulheres as direcionaram a áreas específicas como ciências humanas e sociais, menos valorizadas. Segundo Bruschini e Lombardi (2001, p. 167),

Não pairam dúvidas, portanto, sobre o avanço das mulheres na aquisição de escolaridade, o que lhes propicia maiores credenciais para o seu ingresso e permanência no mercado que requerem estudo. Uma análise dos percentuais femininos por áreas do conhecimento, no entanto, revela que, tanto no ensino técnico e profissional quanto no nível superior de ensino persistem determinados guetos femininos que se reproduzem, posteriormente, no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva notamos a concentração das mulheres também nos setores de educação, saúde e serviços sociais. No ano de 1992 o percentual de mulheres nessas áreas foi de 14,9% e de homens 2,5%. No ano de 2007 o percentual de mulheres foi de 17% e dos homens 3,7%. Já na indústria de transformação, outras atividades industriais e construção os homens superam as mulheres em todos os anos de 1992, 1997, 2002 e 2007 (Tabela 12).

Tabela 12: População de 10 anos ou mais de idade ocupada, por grupamentos de atividade econômica (trabalho principal).

Atividade em %	Feminina				Masculina			
	1992	1997	2002	2007	1992	1997	2002	2007
Agrícola	24,7	20,2	16,5	13,2	30,7	27,1	23,5	20,6
Indústria de transformação	13,1	12,5	12	12,5	15,3	14,7	14,6	16
Outras atividades industriais	0,3	0,2	0,2	0,3	1,5	1,2	1,1	1,2
Construção	0,5	0,4	0,5	0,5	10,2	11,2	11,8	11,4
Comercio e reparação	11,6	13,5	15,4	16,7	16,6	17,5	18,4	19,3
Alojamento e alimentação	4,1	4,6	4,4	4,6	3,5	3,8	3,2	3,1
Transporte, armazenagem e comunicação	1	1,2	1,2	1,6	5,7	6,6	7,1	7,3
Administração pública	4,1	4,1	4,2	4,5	5,2	5,1	5,4	5,4
Educação, saúde e serviços sociais	14,9	16	16,8	17	2,5	3	3,4	3,7
Serviços domésticos	16,2	17,8	17,4	16,6	0,6	0,9	0,9	0,8
Outros serviços coletivos, sociais, pessoais	4,9	4,4	5,5	5,8	2,3	2,5	2,9	2,9
Outras atividades	4,6	5,1	5,8	6,7	5,4	6,1	7,2	8
Atividades mal definidas ou não declaradas	0,2	0,1	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,3

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 – 2010)

Outro fator importante a ser enfatizado é a taxa de desocupação. As mulheres apresentam maior taxa de desocupação quando comparadas aos homens, embora tenham consigo mais anos de estudo. Isso nos leva a consignar que, embora tenha havido uma continuidade no aumento da participação feminina no mercado de trabalho desde 1970, houve também a elevação da taxa de desocupação feminina (Tabela 13).

Tabela 13: Taxa de desocupação, por sexo - população com 10 ou mais anos de idade Brasil – percentual.

Gênero	1992	1997	2002	2007
Masculino	5,56	6,37	7,37	6,17
Feminino	8,04	9,96	11,58	10,9

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 -2010)

No ano de 1992 a taxa de desocupação das mulheres foi de 8,04% e dos homens 5,56%. No ano de 2007 ainda prevaleceu maior taxa de desocupação entre mulheres com 10,9% contra 6,17% dos homens (Tabela 13).

Retomando o exame dos dados oficiais vislumbramos a persistência de padrões já conhecidos, prevalecendo tanto para os homens como para as mulheres o vínculo de empregados. Mas quando destacamos o trabalho doméstico verificamos o seu peso na ocupação feminina equivalendo a 16,6% em 1993 e 17,4% em 2002 contra 0,7% e 0,9% da ocupação masculina nessa atividade. O inverso ocorre quando se relacionam os empregadores, posição na qual as mulheres chegaram no máximo a metade do nível masculino (Tabela 14).

Tabela 14: Distribuição dos ocupados por sexo e posição na ocupação no Brasil.

Posição na ocupação	Ano			
	1993		2002	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Empregados	58,6	42,7	59,4	47
Trabalhadores domésticos	0,7	16,6	0,9	17,4
Autônomos/conta própria	25,4	15,8	26,5	16,2
Empregadores	4,9	1,5	5,4	2,7
Não-remunerados	8,6	13,5	5,7	9,8

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 – 2010)

Nesse cenário, observamos que as mulheres não conseguiram converter o aumento de sua participação no mercado de trabalho em condições igualitárias em relação aos homens. Assim verificamos a presença de outros aspectos, dentre eles a discriminação, pois as mulheres têm problemas relativos à extensão da jornada de trabalho, aos cuidados com os filhos, as experiências no mercado de trabalho produtivo que as dividem entre o lar e mercado de trabalho, consolidando sua dupla jornada.

No capítulo seguinte estudaremos a mulher no mercado de trabalhado no Maranhão dentro de um contexto de precarização já existente e agravado na década de 1990 e 2000. Buscando articular a conjuntura do país com o Estado do Maranhão a fim de verificar qual a forma de inserção da mulher no Maranhão no mercado de trabalho e em que medida o nível de desenvolvimento do Estado influencia nessa inserção.

4 GÊNERO E TRABALHO NO MARANHÃO: um perfil da participação da mulher no mercado de trabalho nas décadas de 1990 e 2000

No capítulo anterior foi possível discutir a retomada do crescimento da inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro a partir da década de 1970 e o perfil dessa inserção nos anos 1990 e 2000.

Neste capítulo estudaremos a inserção da mulher no mercado de trabalho no Estado do Maranhão, através da comparação com o Brasil, a fim de compreender suas especificidades e a extensão da precarização no contexto socioeconômico desse Estado.

O capítulo se encontra dividido em três seções. A primeira traz um panorama da economia do Estado do Maranhão nos anos 1990 e 2000. A segunda trata da participação da mulher no mercado de trabalho no Maranhão nas mesmas décadas, considerando o rendimento, a escolaridade e a posição na ocupação. A terceira seção trata do emprego formal e informal e da precarização, entendida como a submissão a trabalhos em tempo parcial, sem carteira assinada, empregos temporários e baixa remuneração (menor que o salário mínimo) isoladamente ou combinados, a fim de verificarmos a qualidade do trabalho em que a força de trabalho feminina está inserida no Maranhão.

4.1 Um panorama da economia maranhense nos anos 1990 e 2000

Afirmamos no capítulo anterior que a industrialização no Brasil efetivou-se de forma concentrada, sem considerar a estrutura socioeconômica do país (com concentração fundiária e de renda) e, principalmente, ignorando as especificidades de cada região. Os governos brasileiros possibilitaram ao capital a sua consolidação no país de forma centralizada e o Brasil tornou-se crescentemente dependente do capital externo.

O Brasil convergiu para a “[...] formação do Estado propriamente burguês, em substituição ao Estado oligárquico vigente até 1930” (IANNI, 1977, p. 302), e, sem a formação de uma independência efetiva, nos anos 1930 – 1970 “[...] predominou a estratégia de desenvolvimento dependente” (IANNI, 1977, p. 309). O país cresceu de forma desarticulada, caracterizada por economias de enclave que dificultaram maior grau de desenvolvimento de diversos estados e setores.

Os anos 1980 foram marcados pela crise da dívida externa¹⁰ e por um cenário internacional desfavorável, tendo como consequência à estagnação da economia brasileira e a adoção do receituário neoliberal nos anos 1990. Com a continuidade e agravamento da dependência, as políticas neoliberais avançaram pelo Brasil e no Estado do Maranhão não foi diferente.

O Estado do Maranhão pouco desfrutou dos benefícios oriundos da exportação de produtos agrícolas com alto valor no mercado internacional, como aconteceu com os estados da região Sudeste, por exemplo, e, tão pouco, foi alvo de políticas que o levassem à industrialização da sua estrutura produtiva de forma diversificada e descentralizada.

A estrutura política do Estado do Maranhão encontra-se dominada por uma mesma oligarquia desde o ano de 1965, apesar da pequena interrupção entre os anos de 2006 a 2009. As políticas de planejamento econômico sempre foram tímidas e impulsionadas por projetos federais.

A partir dos anos 1990, com a adoção das medidas neoliberais, foi reduzido o tímido, mas resistente, viés de planejamento em longo prazo incentivado pelas políticas do Governo Federal. Foi consolidado um processo de enxugamento de investimentos públicos e da máquina estatal, sendo realizados investimentos carregados de concentração de renda e de políticas assistencialistas.

Nos anos 1990 os investimentos públicos sofreram uma mutilação com implantação das recomendações neoliberais. Nos anos 2000 persistiram políticas de cunho neoliberal, nas quais o Estado não funcionou como agente de um processo de desconcentração de terra, distribuição de renda e fomentador da economia local para sua integração ao mercado nacional.

De fato, a adoção das políticas neoliberais no Estado do Maranhão afetou negativamente as poucas linhas de produção industrial, reduziu a arrecadação tributária, causou queda nos investimentos em infraestrutura (já escassos)¹¹ e a diminuição do ritmo de crescimento das exportações.

¹⁰ A administração da crise da dívida se traduz na submissão do país ao programa de ajuste estrutural imposto pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Graças a isso, o país é levado a arcar com uma enorme transferência líquida de recursos financeiros ao exterior, uma vez que as saídas por conta do pagamento do serviço da dívida (juros e amortizações) superam o ingresso líquido de capitais (ARAÚJO, 2010, p. 137).

¹¹ De acordo com o IBGE (1990) a taxa de crescimento da Administração Pública foi de 9,7% para 1,3% nos anos 1990 no Maranhão. Para o mesmo período os investimentos em energia elétrica e abastecimento de água foram de 9,2% para 4,2%.

A economia do Estado do Maranhão foi estruturada de forma dependente do crescimento do país, sofrendo impacto direto dos ciclos econômicos da economia brasileira, que por sua vez, também é dependente das economias desenvolvidas e as últimas dependem da acumulação do capital para consolidar seus ciclos de expansão e crise.

A participação do PIB do Maranhão na economia nacional passou de 0,80% no ano de 1990 para 1,27% no ano de 2008, o que manteve a economia do Maranhão periférica em relação ao Brasil. Outro ponto a ser levantado é que o modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil foi um modelo que reproduziu a dependência. No Estado do Maranhão esse quadro foi mais grave, pois este persistiu em um modelo agroexportador concentrador de renda e dependente de arrecadação estadual e de repasses federais (Tabela 15).

Tabela 15: Produto Interno Bruto a preços correntes – Brasil e Maranhão (em R\$ 1 milhão).

PIB a preços correntes – Brasil e Maranhão, 1990-2008					
Abrangência	1990	1992	1994	1996	1998
Brasil	922.362	927.525	1.022.582	1.006.603	1.052.953
Maranhão	7.359	7.476	8.379	8.881	8.320
Abrangência	2000	2002	2004	2006	2008
Brasil	1.101.254	1.226.733	1.311.677	1.406.665	1.569.394
Maranhão	9.206	12.823	14.596	16.990	19.922

Fontes: Elaboração própria (IBGE/IPEA: 1990 - 2008)

No Brasil, com a promulgação da Constituição Federal em 1988, as políticas de desenvolvimento passam a ser caracterizadas pelos Planos Plurianuais (PPAs) que abandonaram o planejamento de longo prazo (embora dependente do capital privado e externo) pela gestão anual e imediatista, cujos objetivos ignoravam a necessidade de uma mudança estrutural capaz de garantir isonomia entre as regiões. No Estado do Maranhão, os PPAs foram implantados, a partir da segunda metade da década de 1990.

Epitácio Cafeteira (1987-1990) e Edson Lobão (1991-1994) mantiveram a prática de apresentar planos de governo. Os dois últimos não elaboraram PPAs como determinava a CF/88 e a Constituição Estadual de 1989. [...] Os dois primeiros PPAs registrados nos arquivos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão são os correspondentes aos dois mandatos de Roseana Sarney (1995-2002). O primeiro previu como macro-objetivos: a dinamização e modernização do aparelho produtivo; a conservação da

natureza e proteção do meio ambiente; a redução das desigualdades espaciais e sociais de renda e riqueza; e a modernização e efficientização do Estado em favor do cidadão. O segundo praticamente não alterou o conteúdo destes. O PPA seguinte foi o do governo José Reinaldo Carneiro Tavares (2003-2006); sua única inovação foi a meta de elevar o IDH de 0,657 para 0,7 no período de vigência do plano. [...] No governo Jackson Lago (2007-2009) foi elaborado um PPA que buscou fazer ampla recuperação e análise das experiências anteriores de planejamento e desenvolvimento, bem como reabrir o debate sobre esta temática. Estabeleceram-se 12 objetivos estratégicos para o período de sua vigência, tais como: a descentralização da gestão pública, a redução do analfabetismo, o aumento da capacitação e qualificação profissional, entre outros (SOUSA, 2011, p. 206).

Posto isso, com um modelo de planejamento de longo ou curto prazo o Estado do Maranhão viveu na esperança de uma promessa de desenvolvimento pautada na industrialização (siderúrgica). Cabe lembrar que a industrialização que ocorreu no Estado do Maranhão foi de produtos específicos como alumínio e ferro. O mercado de trabalho no Maranhão pouco se modificou com a industrialização, devido à natureza das atividades industriais (pouca capacidade de geração de emprego) e à precariedade da infraestrutura e da educação no Estado.

A elaboração dos PPAs a partir dos anos 1990 não possibilitou modificação da estrutura do mercado de trabalho no Estado do Maranhão, que concentrou nas cidades as maiores possibilidades de trabalho, ainda que precário. A concentração de terra e a mecanização do campo, especialmente a partir dos anos 1990 com a implantação da cultura da soja e do eucalipto reduziu ainda mais as oportunidades de emprego no campo.

Segundo os Censos Agropecuários (IBGE, 1996 e 2006), os estabelecimentos agropecuários no Estado do Maranhão somavam 368 mil unidades no ano de 1996 e no ano de 2006 os estabelecimentos agropecuários somavam 288 mil unidades. Combinada à redução do número de unidades, temos o aumento da mecanização no campo, observado, dentre outros aspectos, pela elevação do número de tratores de 3,9 mil para 5,8 mil, do ano de 1996 para 2006, reduzindo as oportunidades no campo e expulsando trabalhadores para as cidades, agravando o inchaço no mercado de trabalho nos centros urbanos.

A década de 1990 constituiu para o Estado do Maranhão a verdadeira década perdida do ponto de vista da performance, na qual sua taxa de crescimento global encolheu para 1,4% a.a., menos da metade da taxa de expansão da região Nordeste (3,6%) e inferior à já medíocre taxa de expansão do país (2,1% a.a.). O Maranhão assiste no interregno à queda de sua participação no produto do país e não consegue crescer o suficiente para fazer frente ao crescimento populacional, ocasionando, portanto, um encolhimento da renda per capita no Estado. Como resultado de uma

sucessão de anos ruins do ponto de vista climático, assistimos no final da década a uma *débaçle* na produção agropecuária, a qual registrou um decréscimo anual da ordem de 1,6%, não obstante a incorporação de novas áreas para agricultura comercial (tanto na região de Balsas, no sul do Estado, quando no nordeste do Estado, na região de Chapadinha) (HOLANDA, 2008, p. 17-18).

A década de 2000 foi marcada por investimentos públicos no Estado do Maranhão, pois os projetos foram na maioria frutos da necessidade do capital transnacional, tais como: Refinaria Premium da Petrobras, estaleiros e siderúrgicas, que se assemelham bastante aos Projetos Grande Carajás e Alumínio do Maranhão que, como verificamos na citação abaixo, não melhoraram as oportunidades no mercado de trabalho do Estado, tão pouco as condições de vida da população.

Na realidade ocorreu uma “ocupação caracterizada pela expulsão dos posseiros, pelo desmatamento e implantação de pastagens, agravando ainda mais o quadro do latifúndio improdutivo”, contribuindo para o agravamento dos conflitos no campo, crescimento desordenado da capital (São Luís), crescimento do desemprego, do subemprego, êxodo rural e agravamento da questão fundiária (SOUSA, 2011, p. 208).

Feitas essas observações sobre as políticas voltadas ao crescimento e ao mercado de trabalho, verificamos que o comportamento do mercado de trabalho no Estado do Maranhão nas duas últimas décadas seguiu a tendência nacional de “[...] aumento do desemprego estrutural e uma crescente precarização nos novos postos de trabalho criados” (HOLANDA, 2008, p.19). Parte desse fato pode ser explicado pelo processo concentrador do uso da terra que favoreceu a monocultura, a produção de commodities e a mecanização do processo de produção.

Cabe lembrar, ainda, que a grande participação do setor terciário na estrutura ocupacional do Estado com 77,42% em 2006, fragiliza mais ainda o trabalhador frente ao capital, pois este setor possui mais facilidade para a precariedade e a informalidade.

4.2 Rendimento, escolaridade e posição na ocupação das mulheres no Maranhão

Faremos uma discussão sobre a participação da mulher no mercado de trabalho no contexto de desenvolvimento do Estado do Maranhão, a fim de entendermos como o nível de desenvolvimento influencia na forma como a mulher se insere no mercado de trabalho.

Segundo dados da PNAD, do total de ocupados no ano de 1992 59,92% eram homens e 40,08% mulheres. No ano de 2009 os homens correspondiam a 61,36% e as mulheres 38,64%. A diferença entre o total de homens e mulheres ocupados no Estado do Maranhão no ano de 1992 foi de 19,84 p.p.contra 22,72 p.p. no ano de 2009. Assim, podemos afirmar que as ocupações geradas no Estado nas duas últimas décadas contribuíram para uma maior inserção masculina em detrimento da feminina, aumentando a diferença entre a quantidade de postos de trabalho ocupados por homens e por mulheres (Tabela 16).

Tabela 16: Pessoas com 10 ou mais anos de idade ocupadas na semana de referência, por sexo e grupos de estudo (Percentual).

Anos de estudo	Abrangência		Período		Abrangência		Período	
			1992	2009			1992	2009
Total	MA	Homem	59,92	61,36	Brasil	Homem	61,20	57,44
Menos de 8 anos de estudo			52,41	37			43,97	25,48
De 8 a 10 anos de estudo			3,6	8,98			7,41	9,92
De 11 a 14 anos de estudo			3,07	13,2			7,03	17,09
15 anos ou mais anos de estudo			0,56	2,12			2,70	4,86
Total	MA	Mulher	40,08	38,64	Brasil	Mulher	38,80	42,56
Menos de 8 anos de estudo			32,88	17,21			25,41	14,71
De 8 a 10 anos de estudo			2,09	6,24			4,59	6,59
De 11 a 14 anos de estudo			4,18	12,6			6,26	15,38
De 15 anos ou mais de estudo			0,64	2,45			2,41	5,77

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 - 2010)

No Brasil no ano de 1992 o total de homens ocupados foi de 61,20% contra 57,44% no ano de 2009. As mulheres no ano de 1992 correspondiam a 38,80% e no ano de 2009 correspondiam a 42,56%. A diferença entre o total de homens e mulheres ocupados no ano 1992 foi de 22,40 p.p. contra 14,88 p.p. no ano de 2009, reduzindo a desigualdade entre homens e mulheres. Em parte isto se deve ao aquecimento da economia na década de 2000 que possibilitou mais investimentos públicos e privados que viabilizaram a formação de um mercado de trabalho mais diversificado capaz de incorporar mais intensamente a mão-de-obra feminina.

Quanto ao nível de escolaridade entre as pessoas ocupadas na semana de referência no Estado do Maranhão nos anos de 1992 e 2009, o nível predominante foi o fundamental incompleto¹² para homens e mulheres. No ano de 1992 os homens nesse nível correspondiam a 52,41% e as mulheres a 32,88%. No ano de 2009 esses percentuais para os homens eram 37% e, para as mulheres, 17,21%, refletindo na continuidade da precariedade no acesso a educação nos anos 1990 e 2000.

No Estado do Maranhão o nível superior completo foi o que apresentou menores percentuais diferença entre homens e mulheres quando comparado a outros níveis de escolaridade. No ano de 1992 as mulheres representavam 0,56% e os homens 0,64%. No ano de 2009 as mulheres correspondiam a 2,45% e os homens 2,12%. A proporção de mulheres ocupadas no nível estudado foi maior que os dos homens, o que reflete proporcionalmente maior nível de escolaridade das mulheres em relação aos homens.

Entre as pessoas ocupadas na semana de referência no Brasil o nível de escolaridade predominante para homens e mulheres foi o fundamental incompleto no ano de 1992, com mulheres correspondendo a 25,41% do total de ocupadas e homens correspondendo a 43,97% do total de ocupados. No ano de 2009 do total de mulheres ocupadas o nível que apresentou maior percentual foi médio completo e superior incompleto, ao contrário dos homens, em que persistiu a predominância do fundamental incompleto com 25,48% para o total de ocupados. No entanto a segregação de gênero foi semelhante ao Estado do Maranhão, pois houve a predominância masculina em quase todos os níveis.

Ao verificarmos a diferença entre o grau de escolaridade da mulher no Maranhão e no Brasil, notamos que no ano de 1992, do total de mulheres no Maranhão ocupadas 82,03% tinham somente o ensino fundamental incompleto, enquanto que no Brasil esse percentual era de 65,48%. No ano de 2009 observamos uma queda no Maranhão e no Brasil, mas ainda predominou o nível fundamental entre as mulheres, com o índice de 44,53% no Maranhão e 34,56% no Brasil.

Estas cifras já nos dão pistas quanto aos diferentes níveis de discriminação presentes no mercado de trabalho quando os relacionamos, além do

¹² Menos de 8 anos de estudo – fundamental incompleto. De 8 a 10 anos de estudo – fundamental completo e médio incompleto. De 11 a 14 anos de estudo – médio completo e superior incompleto. Com 15 anos de estudo ou mais superior completo.

gênero, com o nível de desenvolvimento das regiões em que as mulheres se encontram, pois, quanto mais pobre, mais perversa a diferença de gênero. As mulheres no Estado do Maranhão enfrentam a exacerbação da desigualdade de gênero quando comparadas aos homens e quando comparadas com as mulheres brasileiras acumulam a desigualdade social com a desigualdade de gênero.

Com os próximos dados buscamos verificar se os avanços das mulheres nos níveis de escolaridade foram refletidos na sua renda. (Tabela 17).

Tabela 17: Pessoas de 10 ou mais anos de idade ocupadas na semana de referência por classe de rendimento e sexo (Percentual).

Classe de Renda	Abrangência	Período		Abrangência	Período	
		1992	2009		1992	2009
Total		59,92	61,36		61,20	57,44
Até 2 SM	MA Homem	26,16	42	Brasil Homem	31,20	33,27
Mais de 2 a 10 SM		5,79	8,75		19,59	17,14
Mais de 10 SM		0,42	0,98		2,60	2,04
Sem rendimento		14,07	9,31		6,59	3,68
Total		40,08	38,64		38,80	42,56
Até 2 SM	MA Mulher	24,8	26	Brasil Mulher	21,83	27,88
Mais de 2 a 10 SM		1,84	3,53		6,83	8,01
Mais de 10 SM		0,03	0,29		0,56	0,71
Sem rendimento		11,99	8,62		9,24	5,19

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 - 2010)

Ao observarmos a renda percebemos uma contradição entre a formação da mulher no que diz respeito aos anos de estudo e a sua remuneração, pois embora as mulheres acumulem proporcionalmente mais anos de estudo que os homens, a sua renda ainda persiste em patamares inferiores aos dos homens.

Quando comparamos o Estado do Maranhão com o Brasil, observamos que quanto maior o nível salarial menor a quantidade de mulheres e homens inseridos na classe de renda, o que por si só já é um fato alarmante. A partir do nível superior a 10 salários mínimos as mulheres ocupadas no Estado do Maranhão no ano de 1992 correspondiam a 0,03% e no ano de 2009 correspondiam 0,29%. Para o Brasil o percentual foi 0,56% no ano de 1992 e 0,71% no ano de 2009. Para todo o período analisado, houve nas duas décadas tendência de segregação com percentuais inferiores a 1% (Tabela 17).

No Brasil o percentual de mulheres nos níveis de renda acima de 2 a 10 salários mínimos foi bem maior do que o percentual de mulheres nesse mesmo nível no Estado do Maranhão. No ano de 1992 no Maranhão do total de mulheres ocupadas 1,84% recebiam de 2 a 10 salários mínimos e no ano de 2009 esse índice foi de 3,53%. No Brasil no ano de 1992 do total de mulheres ocupadas 6,83% recebiam de 2 a 10 salários mínimos e no ano de 2009 esse índice foi de 8,01%.

Embora o Estado do Maranhão tenha tido um aumento maior do número de mulheres ocupadas nesse nível de rendimento quando comparado ao Brasil, este último apresenta um índice proporcionalmente bem superior. No Maranhão o percentual desse nível para o total de mulheres ocupadas foi de 4,59% no ano 1992 para 9,13% no ano de 2009. No Brasil o percentual do total de mulheres ocupadas nesse nível no ano de 1992 foi de 17,60% contra 18,82% no ano de 2009.

Cabe enfatizar ainda que, se compararmos os anos de 1992 e 2009 tanto no Estado do Maranhão quanto no Brasil o foco da renda da mulher estava na classe de até 2 salários mínimos. As mulheres não conseguiram ascender economicamente, pois persistiu o baixo rendimento. No Maranhão a desigualdade social e a concentração de renda foram mais intensas.

Observando o número de mulheres sem rendimento no Maranhão, do total de mulheres ocupadas as sem rendimento no ano de 1992 somavam 11,99% e no Brasil 9,24%, o que corresponde proporcionalmente a 29,91% no Maranhão e 23,81% no Brasil, do total de mulheres ocupadas. No ano de 2009 no Maranhão o número de mulheres sem rendimento foi de 8,62% e no Brasil 5,19% o que equivale proporcionalmente a 22,30% do total de mulheres ocupadas contra 12,19% para o Brasil.

Houve ainda a predominância masculina nos níveis de renda superiores a 2 salários mínimos no Brasil e no Maranhão. No Maranhão a situação da mulher foi precária quando considerada a renda, pois embora o percentual do total de mulheres ocupadas com renda acima de 2 salários mínimos tenha passado de 1,87% no ano de 1992 para 3,82% no ano de 2009, ainda foi muito baixa a remuneração da trabalhadora no Maranhão, tendo em vista a somatória das mulheres que ganham até 2 salários mínimos e as sem rendimento que correspondem a 36,79% no ano de 1992 e a 34,62% no ano de 2009, sendo visivelmente atingidas pela opressão masculina e pela exploração do capital.

No que tange à posição na ocupação da força de trabalho brasileira, os dados oficiais sinalizam para a persistência de padrões diferenciados de inserção da mulher e do homem no mercado de trabalho. Analisando a posição de homens e mulheres no mercado de trabalho no Brasil e no Maranhão, observamos que o ano de 2009 apresentou um crescimento do número de total de ocupados nos dois gêneros se comparado com o ano de 1992 (Tabela 18).

No Estado do Maranhão a posição na ocupação com maior percentual no ano de 1992 foi a de trabalhadores por conta-própria correspondendo a 15,81% do total de mulheres ocupadas. Já no ano de 2009 essa tendência se direcionou para os empregados que passaram a representar 15,88% do total de mulheres ocupadas.

Comparando os percentuais do Maranhão com os do Brasil percebemos que o total de mulheres empregadas predominou nos dois períodos no Brasil. No ano de 1992 correspondia a 16,58% do total de mulheres ocupadas, tendência que se manteve no ano de 2009 com percentual de 23,15% do total de mulheres empregadas.

Outra posição na ocupação que merece destaque é o trabalho doméstico. No Estado do Maranhão correspondeu a 3,53% do total de mulheres ocupadas no ano de 1992 saltando para 7,31% no ano de 2009, ou seja, um crescimento de 3,78 p.p. o que corresponde a um aumento de 107,08%, ou seja, mais que dobrando. No Brasil foi de 6,26% para 7,55% com um aumento de apenas 1,29 p.p. o que corresponde a um aumento de 20,60% quando comparados os anos de 1992 e 2009.

Quando comparamos o gênero dos empregadores, para o ano de 1992, tanto no Brasil quanto no Maranhão não chegaram a 1% do total de mulheres ocupadas e no ano de 2009 não chegaram a 1,5% do total de mulheres ocupadas. No Maranhão esse percentual foi de 0,61% e no Brasil foi de 1,18% do total de mulheres ocupadas no ano de referência, observamos que o Maranhão ficou bem abaixo da média nacional no ano de 2009.

A posição na ocupação dos trabalhadores revela que em nível nacional, nos anos de 1992 e 2009, os trabalhadores empregados corresponderam ao maior percentual ocupacional para homens e mulheres, mas ele é seguido pelo trabalho por conta-própria e não remunerados, com percentuais expressivos que são caracterizados pela precariedade. Para as mulheres temos ainda o peso do trabalho doméstico que quando comparado ao masculino tem um nível elevado (Tabela 18).

Tabela 18: Pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência por posição na ocupação no trabalho principal (percentual).

Posição na Ocupação	Abrangência	1992		2009	
		Homem	Mulher	Homem	Mulher
Total		59,92	40,08	62,1	37,9
Empregados		15,1	8,56	30,12	15,88
Trabalhadores Domésticos		0,21	3,53	0,29	7,31
Conta – Própria	MA	28,61	15,81	23,34	9,11
Empregadores		1,94	0,28	3,01	0,61
Não remunerados		12,84	6,93	5,34	4,98
Consumo próprio		0,99	4,95	-	-
Construção para o próprio uso		0,21	-	-	-

Posição na Ocupação	Abrangência	1992		2009	
		Homem	Mulher	Homem	Mulher
Total		61,2	38,8	58,14	41,86
Empregados		35,74	16,58	37,94	23,15
Trabalhadores Domésticos		0,39	6,26	0,57	7,55
Conta – Própria	Brasil	15,5	6,2	14,26	7,13
Empregadores		3,07	0,6	3,31	1,18
Não remunerados		5,21	5,25	2,05	2,85
Consumo próprio		1,07	3,83	-	-
Construção para o próprio uso		0,19	-	-	-

OBS: Excluídos os sem declaração. A categoria trabalho doméstico introduzida na PNAD a partir de 1992, refere-se ao emprego doméstico remunerado e não ao trabalho doméstico realizado pelas donas de casa, ainda computado como inatividade econômica.

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 - 2010)

No Maranhão o cenário é mais alarmante, pois os trabalhadores por conta-própria e os não remunerados apresentaram médias maiores que a nacional e o trabalho doméstico apresentou um aumento bem maior que no país.

Podemos dizer que existiu uma disparidade significativa entre homens e mulheres no Brasil e no Estado do Maranhão no período analisado. A mulher no Maranhão esteve em uma situação mais desfavorável nos três fatores e anos analisados. Embora proporcionalmente as mulheres tivessem mais anos de estudo, a maioria das mulheres no Maranhão estava em uma classe de rendimento baixo e o trabalho doméstico remunerado e por conta-própria tem grande peso na sua inserção no mercado de trabalho.

4.3 A mulher no mercado de trabalho no Maranhão: trabalho formal, trabalho informal e precarização

A adoção do modelo de substituição de importações no Brasil transformou as relações de trabalho. Esse modelo afetou diretamente a demanda por força de trabalho, pois houve a importação de tecnologia. A industrialização teve consequência direta na geração de emprego. De um lado aumentou a composição orgânica do capital e reduziu a demanda total de trabalho. De outro melhorou a qualidade dos postos de trabalho gerados.

Dessa maneira, um processo de desenvolvimento que se caracterizou pela introdução de “novos produtos” mediante substituição de importações tem que se basear num adequado fluxo de “mudanças de processo”, sob pena de ter que se limitar somente ao aproveitamento do acréscimo (natural ou migratório) da força de trabalho (SINGER, 1977, p. 106).

Tabela 19: Pessoas de 10 anos ou mais ocupadas na semana de referência por setores e grupos de atividades.

Total e participação total, 1992 e 2006 – Maranhão				
Ano	1992		2006	
Total	2.294.849	% Total	2.759.460	% Total
Agropecuária	1.388.111	60,49	1.105.593	40,07
Total - exceto agrícolas	906.738	100	1.653.867	100
Indústria	198.066	21,84	373.511	22,58
Indústria de transformação	101.470	11,19	176.410	10,67
Construção	65.751	7,25	179.709	10,87
Indústria (outras)	30.845	3,4	17.392	1,05
Comércio e serviços	708.672	78,16	1.280.356	77,42
Comércio e reparação	185.082	20,41	427.320	25,84
Transporte, armazenagem e comunicação	35.713	3,94	88.622	5,36
Administração pública	64.943	7,16	108.491	6,56
Educação, saúde e serviços sociais	155.860	17,19	216.995	13,12
Outros Serviços	267.074	28,21	438.928	26,54

OBS: A classificação Indústria (outras) inclui Extrativa Mineral e Atividades de Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP). A partir deste ano (1992) Serviços de Reparação (Mecânica, entre outros) aparece em Comércio e Reparação, sendo que antes era incluído em Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais.

Fonte: IBGE/PNAD (1990 - 2010 apud HOLANDA, 2008, p. 23)

Logo, o capital vai se desenvolvendo até mesmo em economias pouco diversificadas como a do Estado do Maranhão, a fim de garantir a manutenção de uma taxa de lucro que permita a sua acumulação. A partir da década de 1990 foram as medidas neoliberais que se efetivaram.

No Estado do Maranhão não foi diferente do resto do país, porquanto com uma economia pouco diversificada tivemos um reduzido número de oportunidades e baixa qualidade nos postos de trabalho gerados (Tabela 19).

Tabela 20: Pessoas ocupadas de 10 anos ou mais de idade, segundo a posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal Maranhão – 1992 – 2006.

Posição na ocupação e categoria de emprego	1992	1992 (%)	2006	2006 (%)	1992 a 2006	Taxa de expansão anual (%)
Empregados	543.064	23,70	1.029.430	37,30	486.366	4,40
Com carteira de trabalho assinada	146.929	6,40	316.367	11,50	169.438	5,20
Militares e funcionários públicos	123.394	5,40	167.297	6,10	43.903	2,00
Outros	271.930	11,80	545.766	19,80	273.836	4,80
Trabalhadores domésticos	86.046	3,70	192.142	7,00	106.096	5,50
Com carteira de trabalho assinada	1.624	0,10	12.421	0,50	10.797	14,50
Sem carteira de trabalho assinada	84.422	3,70	179.721	6,50	95.299	5,20
Conta-própria	1.019.581	44,40	862.941	31,30	-156.640	-1,10
Empregadores	51.142	2,20	73.705	2,70	22.563	2,50
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	136.370	5,90	260.872	9,50	124.502	4,40
Trabalhadores na construção para o próprio uso	4.869	0,20	7.453	0,30	2.584	2,90
Não-remunerados	453.777	19,80	332.917	12,10	-120.860	-2,00
Total	2.294.849	100,00	2.759.460	100,00	464.611	1,24

Fonte: IBGE (1992-2006 apud HOLANDA, 2008, p. 25)

O setor industrial aumentou a sua participação no total de ocupações geradas de 21,84% no ano de 1992 para 22,58% no ano de 2006 no Maranhão, com aumento de somente 0,74 p.p. O aumento foi conduzido pela indústria de construção

civil que passou de 7,25% para 10,87% com crescimento de 3,62 p.p. A indústria de transformação foi de 11,19% no ano de 1992 para 10,67% no ano de 2006 caindo 0,52 p.p. e as outras indústrias foram de 3,4% para 1,05% no mesmo período caindo 2,35 p.p. O aspecto importante a ser analisado é que a indústria de construção é um foco masculino, o que demonstra que os empregos gerados no Maranhão nas últimas décadas favoreceram especialmente os homens.

No que se refere ao comércio e serviços, houve uma retração de 0,74 p.p. puxada pela redução de postos de trabalho na administração pública com queda de 0,6 p.p do ano de 1992 para 2006. Nos setores de educação, saúde e serviços sociais houve redução de 4,07 p.p. e em outros serviços a queda foi de 1,67 p.p.

A retração do mercado de trabalho no Estado do Maranhão e a continuidade da precariedade podem ser observadas de acordo com as categorias de emprego elencadas (Tabela 20).

A categoria de emprego que apresentou a maior taxa de expansão anual no período foi a de trabalhadores domésticos com 5,5% entre 1992 e 2006. Nessa categoria, a informalidade cresceu, com expansão de 95.299 postos de trabalho sem carteira assinada contra 10.797 postos de trabalho com carteira assinada.

Trata-se de uma ocupação na qual aproximadamente 99% dos trabalhadores são mulheres (segundo pesquisa realizada em 2006 dentro do universo de ocupados no Brasil entre homens e mulheres que se dedicavam ao trabalho doméstico), mantendo a mesma tendência observada nas décadas anteriores. Como decorrência deste fato, observamos que essa ocupação ainda representa oportunidade de colocação para muitas mulheres no mercado de trabalho no Estado do Maranhão, sendo considerada uma ocupação precária (RETRATO..., 2008).

[...] em função das longas jornadas de trabalho realizadas pela maioria das trabalhadoras, pelo baixo índice de registro em carteira de trabalho (apenas 25% no Brasil, 23% no Nordeste e 32% no Sudeste) e pelos baixos rendimentos auferidos (em 2005, 96% ganham até dois salários mínimos no Brasil, 95% no sudeste e quase 100% no Nordeste) (BRUSCHINI et al. 2008, p. 26).

Essas condições foram favorecidas por certas particularidades do emprego doméstico, dada a sociedade patriarcal em que vivemos. Temos: a) a heterogeneidade na prestação dos serviços. (Há empregadas domésticas que residem no local de trabalho e, além do salário, recebem casa e alimentação. Há também aquelas que não residem no local de trabalho, mas nele trabalham

diariamente. E há aquelas que trabalham por conta-própria para várias famílias. Essas peculiares características influenciam na informalidade, pois em muitos casos a relação patrão e empregado apresenta-se de forma paternalista). b) a maioria dos empregadores pertence à classe média e muitas vezes essas trabalhadoras recebem menos que a remuneração mínima. c) o desprestígio que a profissão incorporou na sociedade, havendo uma negação de direitos e uma marginalização por parte da sociedade.

O trabalho doméstico não só foi marcado nas duas décadas pela informalidade massiva tanto no Brasil como no Maranhão, mas também apresentou uma alta rotatividade. No Maranhão o número de mulheres ocupadas no trabalho doméstico por mais de 10 anos não chegou a 1% e, se consideramos o vínculo com carteira assinada, não chegou a 0,5% para os anos de 1992 e 2009 (Tabela 21).

O emprego doméstico foi uma válvula de escape das mulheres ao desemprego no Maranhão nos anos 1990 e 2000, agravado pela implementação das políticas neoliberais. O trabalho doméstico remunerado – ocupação tradicionalmente dotada de baixo valor social - foi um reduto de mulheres de baixa renda.

O aumento das relações informais não ocorreu somente no trabalho doméstico. O capital buscou criar outras formas de explorar a força de trabalho, muitas vezes disfarçando os trabalhadores de proprietários; como exemplo temos os trabalhadores por conta-própria (autônomos). O Estado, junto com o capital organiza a base produtiva e as relações de trabalho, na medida em que legaliza relações que possibilitem a submissão do trabalhador ao capital.

O espaço econômico ocupado pela informalidade, hoje, apresenta-se em franco crescimento. Nele encontramos: a) trabalhadores que não conseguem ingressar no mercado formal e b) trabalhadores que são deslocados do mercado formal pelos processos de terceirização (TAVARES, 2004, p. 16).

A categoria conta-própria pode ser entendida como uma informalidade disfarçada já que transmite ao trabalhador a responsabilidade pelos encargos sociais, normalmente esquecidos devido à baixa rentabilidade dos pequenos negócios.

Estas formas de trabalho, comumente identificadas com a independência, a autonomia e a ação espontânea promovem, ao contrário, mecanismos pelos quais os trabalhadores exploram a sua própria força de trabalho para o capital e se deixam ser lesadas nos direitos fundamentais (TAVARES, 2004, p. 18).

Tabela 21: Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por tempo de permanência no trabalho principal por sexo no trabalho doméstico.

Brasil 1992						
Tempo de Permanência	Até 11 meses		1 a 9 anos		10 anos ou mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Trabalho doméstico	0,13	2,36	0,22	3,28	0,03	0,6
Com carteira assinada	0,03	0,2	0,09	0,64	0,01	0,17
Sem carteira assinada	0,1	2,16	0,08	2,64	0,01	0,42
Maranhão 1992						
Tempo de Permanência	Até 11 meses		1 a 9 anos		10 anos ou mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Trabalho doméstico	0,17	1,58	0,03	1,8	-	0,1
Com carteira assinada	0,03	-	-	0,03	-	-
Sem carteira assinada	0,14	1,58	0,03	1,76	-	0,1
Brasil 2009						
Tempo de Permanência	Até 11 meses		1 a 9 anos		10 anos ou mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Trabalho doméstico	0,1	1,35	0,32	3,98	0,14	1,23
Com carteira assinada	0,02	0,27	0,15	1,16	0,07	0,48
Sem carteira assinada	0,07	1,75	0,16	2,83	0,7	0,75
Maranhão 2009						
Tempo de Permanência	Até 11 meses		1 a 9 anos		10 anos ou mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Trabalho doméstico	0,03	2,7	0,09	3,23	-	0,78
Com carteira assinada	-	-	0,07	0,2	0,03	0,23
Sem carteira assinada	0,03	2,7	0,13	3,04	-	0,56

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 - 2010)

A consequência desse fato foi a redução dos custos sociais para o capital, com redução da contribuição para a previdência e políticas assistencialistas e paliativas do governo como concessão de seguro desemprego e benefícios sociais, mascarando o desemprego e garantindo uma sobrevivência precária do trabalhador.

Como as mulheres possuem vínculos familiares mais fortes que os homens, já que a sociedade patriarcal as colocou como cuidadoras do lar e da família, logo essa forma de ocupação funcionou como uma forma de geração de renda para a família, fazendo a mulher acumular dupla jornada.

[...] a força da economia informal nos tempos de crise residiria nos laços pessoais, e não nos salariais, que unissem o pequeno patrão e sua mão-de-obra essencialmente familiar. Em uma empresa formalizada, em situação de crise, o patrão não pode reduzir o salário abaixo do salário mínimo. Ele vai então demitir. Isso não vai acontecer na empresa informal: o pequeno patrão não vai demitir sua esposa, seu filho, ou seu sobrinho quando o volume de negócios diminui; a empresa pedirá falência (a palavra não tem sentido na ausência de inscrição legal). Cada um vai apertar o cinto, esperando por dias melhores; vale mais ter uma renda *per capita* inferior ao salário mínimo do que nenhuma renda (LAUTIER, 1994, p. 29, apud TAVARES, 2004, p. 49).

No Estado do Maranhão, do total de mulheres ocupadas no ano de 1992, as trabalhadoras por conta-própria correspondiam a 39,44% do total de mulheres ocupadas e no ano de 2009 esse índice foi para 24,03%. Embora tenha havido uma redução da proporção de mulheres desempenhando esse tipo de ocupação no Maranhão, esse percentual ainda é alto se comparado com o Brasil, com 15,97% no ano de 1992 e 17,03% no ano de 2009 para o total de mulheres ocupadas (Tabela 18).

Quanto ao tempo de permanência devemos notar que a situação de instabilidade e incerteza se repartiu de maneira desigual entre homens e mulheres. O que ocorreu nos dois anos estudados foi a ratificação da maior probabilidade da mulher permanecer no emprego por menor período.

Demonstramos através dos dados que em 1992 no Brasil apenas 3,21% das mulheres estavam empregadas por 10 anos ou mais contra 6,83% dos homens. No ano de 2009 esses percentuais foram de 7,99% para os homens e 4,71% para as mulheres (Tabela 22).

O Maranhão seguiu a mesma tendência da desigualdade. No ano de 1992 apenas 2,05% das mulheres no Estado estavam a 10 anos ou mais empregadas contra 3,11% dos homens. Em 2009 esses percentuais foram de 5,32% para os homens contra 3,3% para as mulheres.

Desse modo observamos que a própria dinâmica econômica do Estado do Maranhão possibilitou uma constante situação de precariedade vivida pelos trabalhadores, em especial pelas mulheres. Os espaços que cercaram os trabalhadores no Maranhão pertenceram a formas precárias de ocupação que se fragilizaram, ainda mais, a partir da década de 1990. As mulheres apresentaram percentuais inferiores aos homens no Brasil e no Maranhão em todos os tempos de permanência estudados.

O tempo de permanência de até 11 meses não foi diferente. No ano de 1992 as mulheres correspondiam a 3,58% dos empregados contra 9,27% dos

homens. No Maranhão estes percentuais foram de 4,88% para os homens e 1,45% para as mulheres. No ano de 2009 no Brasil tivemos o percentual de 8,57% para os homens e 5,21% para as mulheres. No Maranhão foi de 7,77% para os homens e 3,82% para as mulheres (Tabela 22).

Tabela 22: Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por tempo de permanência no trabalho principal, exceto trabalho doméstico, por sexo.

Brasil 1992						
Tempo de Permanência	Até 11 meses		1 a 9 anos		10 anos ou mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Empregados	9,27	3,58	19,6	9,75	6,83	3,21
Empregados com carteira a Assinada	3,92	1,7	12,34	6,32	3,96	1,33
Empregados militares e funcionários públicos	0,23	0,19	1,28	1,53	1,3	1,52
Outros	5,11	1,67	5,97	1,89	1,56	0,36
Maranhão 1992						
Tempo de Permanência	Até 11 meses		1 a 9 anos		10 anos ou mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Empregados	4,88	1,45	7,1	5,05	3,11	2,05
Empregados com carteira a Assinada	0,95	0,14	2,47	1,59	0,77	0,45
Empregados militares e funcionários públicos	3,67	1,09	0,56	1,91	1,02	1,45
Outros	0,12	0,03	4,06	1,55	1,3	0,14
Brasil 2009						
Tempo de Permanência	Até 11 meses		1 a 9 anos		10 anos ou mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Empregados	8,57	5,21	19,79	12,25	7,99	4,71
Empregados com carteira a Assinada	4,46	2,65	13,49	8,11	4,27	1,9
Empregados militares e funcionários públicos	0,18	0,21	1,21	1,62	1,68	2,26
Outros	3,92	2,36	5,1	2,54	2,04	0,55
Maranhão 2009						
Tempo de Permanência	Até 11 meses		1 a 9 anos		10 anos ou mais	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Empregados	7,77	3,82	14,34	7,36	5,32	3,3
Empregados com carteira a Assinada	2,97	0,75	7,08	3,17	1,76	0,65
Empregados militares e funcionários públicos	0,1	0,2	1,18	1,57	1,31	2,29
Outros	4,71	2,88	6,08	2,62	2,25	0,36

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990-2010)

No que diz respeito ao trabalho em tempo parcial, constituiu um fenômeno predominantemente feminino se compararmos os anos de 1992 e 2009 para o Brasil e o Maranhão. Consideramos como jornada em tempo integral aquela constituída em média por 40 a 44 horas semanais. Ao observarmos a quantidade de trabalhadores que exercem jornadas inferiores a 40 horas semanais, constatamos o predomínio das mulheres tanto no Maranhão como no Brasil.

No Brasil, no ano de 1992, do total de mulheres ocupadas na semana de referência 17,40% trabalhavam em jornadas inferiores a 40 horas semanais contra 23,3% no Maranhão. No ano de 2009, o percentual de mulheres em jornadas inferiores a 40 horas semanais continuou alto, correspondendo a 18,09% do total de mulheres ocupadas no Brasil contra 21,26% no Maranhão (Tabela 23).

Tabela 23: Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo sexo.

Brasil				
Jornada	1992		2009	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
14 horas	1,2	4,61	1,77	4,3
15 a 39 horas	8,32	12,79	9,73	13,79
40 a 44 horas	20,74	10,59	25,33	15,79
45 a 48 horas	12,53	4,49	59,51	4,41
49 ou mais horas	18,36	6,29	11,05	4,32
Maranhão				
Jornada	1992		2009	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
14 horas	0,81	5,65	1,7	3,92
15 a 39 horas	12,69	17,65	15,51	17,34
40 a 44 horas	13,58	6,43	20,28	9,27
45 a 48 horas	14,78	3,04	11,82	3,59
49 ou mais horas	18,04	7,28	12,05	4,51

Fonte: Elaboração própria (IBGE/PNAD: 1990 – 2010)

Comparando o trabalho da mulher em jornada inferior a 40 horas semanais no Maranhão e no Brasil, verificamos que as trabalhadoras no Maranhão foram proporcionalmente maioria nesse tipo de jornada de trabalho. O percentual alto de mulheres nos níveis de jornadas de trabalho inferiores à convencional pode ser entendida como resultado da flexibilização das relações de trabalho, que acaba

por resultar no recebimento de menores salários, pois ambos estão intrinsecamente relacionados.

Verificamos que, embora o Estado do Maranhão não tenha uma estrutura produtiva diversificada, o seu mercado de trabalho foi incorporado aos anseios do capital na medida em que a flexibilização e a precarização das relações de trabalho favoreceram a acumulação do capital, através da redução dos custos e da maior exploração da força de trabalho.

A mulher no Maranhão, além de acumular uma dupla jornada (meio produtivo e reprodutivo como todas no mundo), viu-se, nas duas décadas estudadas, alvo de uma inserção desigual, com salários menores, embora possuindo maior nível de escolaridade, com jornadas de trabalho menores, com a informalidade especialmente em ocupações tradicionalmente femininas, tais como o trabalho doméstico, setor de serviços e área social.

Os números do Estado do Maranhão nesses aspectos sempre se apresentaram piores aos do Brasil. A ausência de políticas de desenvolvimento que possibilitassem melhor distribuição de renda e de terras afetou diretamente as mulheres no Maranhão, que buscaram não igualdade no mercado de trabalho, mas principalmente aumentar a renda familiar, a fim de garantir as necessidades básicas e as necessidades de consumo impostas pelo capital.

Dessa forma, notamos que a mulher no Maranhão esteve envolvida em um ciclo de precariedade no período em análise. A ausência de políticas direcionadas para o mercado de trabalho inviabilizou a mudança da realidade apresentada. Notamos que a situação instável da mulher no Estado do Maranhão fez com que ela predominasse em determinadas categorias. As desigualdades foram visíveis e o risco de desemprego elevado.

A jornada de trabalho em tempo parcial e os contratos temporários potencializaram a pouca durabilidade dos empregos, o que abriu caminho para a informalidade. A estrutura pouco diversificada também foi um fator que contribuiu para o direcionamento das mulheres para ocupações no setor de serviços e no emprego doméstico, áreas tradicionalmente ocupadas por mulheres em situações de informalidade.

Observamos que, embora o mercado de trabalho seja diretamente afetado pelo tipo de política econômica adotada, praticamente não houve alteração da estrutura do mercado de trabalho, mesmo com a recuperação da formalização na

década de 2000. Houve, assim, uma tendência à continuidade do padrão de ocupações precárias.

5 CONCLUSÃO

A presença das mulheres na esfera produtiva no capitalismo foi marcada pela desigualdade. No capitalismo o trabalhador foi submetido a vender sua força de trabalho devido a necessidade de sobrevivência.

Já sob plena vigência do capitalismo o tempo tornou-se um condicionante importante do uso do trabalho que se intensificou continuamente. Ao perceber a utilidade do trabalho da mulher fora do lar, o capitalista a incorporou, utilizando-se de suas habilidades e características físicas, para explorá-la em prol do capital. O tempo da mulher passou a ser dividido entre trabalho produtivo e reprodutivo.

Como verificamos o trabalho reprodutivo traduz a naturalização do desenvolvimento das atividades domésticas primordialmente pela mulher. Observamos que o trabalho doméstico não remunerado viabilizou a existência do núcleo familiar, apesar de sua invisibilidade. O trabalho produtivo da mulher representou por um lado a emancipação da mulher e por outro o avanço do capital sobre todos os membros da família.

Desde então a mulher foi submetida à dupla jornada de trabalho. O cuidado com a casa e a família combinado a sua participação no mercado de trabalho.

Dessa forma, importante se faz ressaltar que, para estudarmos as relações de gênero dentro da sociedade capitalista é fundamental destacar que o capitalismo é uma sociedade de classes, e como tal, pautado na desigualdade e exploração do trabalhador, dada a sua estrutura produtiva.

Optamos por uma abordagem crítica com o intuito de associar as características do capitalismo ao estudo de gênero. O estudo nos permitiu visualizar a situação dos trabalhadores frente ao capital e a situação da mulher nas décadas de 1990 e 2000 no Brasil e principalmente no Maranhão.

No Brasil a introdução da mulher no mercado de trabalho deu-se como vimos, devido à escassez de força de trabalho, depois foram direcionadas para o setor de serviços e atividades secundários.

A década de 1990 foi marcada por transformações que afetaram a economia e o mercado de trabalho brasileiro. Como resultado da adoção do receituário neoliberal podemos destacar abertura comercial, privatizações, desregulamentação do mercado de trabalho dentre outras.

Essas medidas resultaram na flexibilização das relações do trabalho que tiveram como consequência o processo de precarização.

O processo de desregulamentação, com mudanças nas leis trabalhistas, perda de direitos, legalização de novas formas de contratos e mecanismos não suscitados anteriormente foram amplamente utilizados.

A desregulamentação ocasionou a flexibilização que favoreceu a além da ampliação de ocupações informais, rendimentos menores e menor duração dos contratos.

O trabalhador passou a buscar a partir desse momento não a melhora de suas condições de trabalho e/ou salários, mais passou a lutar para manter-se no emprego. Essa mudança fragilizou muito o poder de manobra dos trabalhadores. Debilitando o poder de barganha dos sindicatos. A legalização de novas formas de contratos e formalização de novas atividades redirecionou uma política efetivamente combativa dos sindicatos para uma postura conciliadora.

No entanto, sabemos que a conciliação entre trabalhadores e capitalistas é algo inatingível, pois a desigualdade e exploração da classe trabalhadora são fundamentais para a sua perpetuação.

Assim, além da necessidade de garantir a sua sobrevivência o trabalhador passa a conviver com diversas formas de contrações, que dificulta a agregação de interesses comuns. Empregos de duração definida, em tempo parcial, autônomos particularizam a situação dos trabalhadores, que a partir desse momento passa a possuir uma demanda específica. Nessa perspectiva buscou-se apagar o que restava da concepção de classe e propagandeou-se a concepção de categoria.

Outro fato destacado foi o processo de reestruturação produtiva com novos métodos de gestão e introdução de novas tecnologias que fragilizaram ainda mais o trabalhador, por torná-lo cada vez mais responsável por si mesmo.

Na década de 2000, constatamos que houve um aumento da oferta de empregos formais, mas não ocorreu a reversão do processo precarização e desestruturação do mercado de trabalho.

No que se refere aos efeitos dessa mudança sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho elas enfrentam uma gama de discriminações devido a quase exclusividade das mulheres em determinadas atividades.

Os rendimentos desde a Revolução Industrial foram inferiores aos masculinos mesmo no desempenho das mesmas funções, resultado de fatores

culturais e sociológicos. Quanto a escolaridade observamos que ainda que possuam média de estudo superior aos homens, as mulheres não conseguiram reverter esse fator em melhores rendimentos. Quanto a posição na ocupação ainda predominam áreas tradicionalmente femininas e muitas vezes marcadas pela precariedade.

Além disso, vimos que a inserção da mulher no mercado de trabalho é marcada por peculiaridades dada à necessidade da mulher de conciliar fatores profissionais e familiares. Os filhos, o casamento, as atividades domésticas são exemplos de fatores que influenciam a sua inserção.

Assim, a necessidade de conciliar vários aspectos tornou a mulher mais sujeita a ocupações precárias. O trabalho em tempo parcial, os contratos temporários, informalidade e emprego doméstico tiveram grande representação feminina.

No Brasil o emprego doméstico é maciçamente ocupado por mulheres e em geral é mal remunerado e informal, o que contribui para o aumento da desvantagem feminina no mercado de trabalho. Cabe destacar que desde a CLT e na própria Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 as trabalhadoras domésticas tiveram um acesso limitado as garantias trabalhistas.

O trabalho em tempo parcial direciona as mulheres a menores remunerações e os contratos temporários limitam a aquisição de garantias mínimas, conforme dados analisados.

O trabalho por conta-própria também possui um papel singular na fase atual do capitalismo, pois transfere para o trabalhador os encargos sociais, limitando seus benefícios e aumentando a sua jornada de trabalho, devido a necessidade constante do aumento da produtividade. Cabe destacar que as mulheres, pelo vínculo familiar mais forte viram nesta forma de atividade a possibilidade de conciliar trabalho produtivo com o reprodutivo.

No Estado do Maranhão os ditames do neoliberalismo intensificaram a precarização, devido em parte aos limites de desenvolvimento do Estado e de sua estrutura pouco diversificada. O baixo nível de desenvolvimento do Estado com limitação orçamentária, dependendo de repasses federais alimentam uma dependência e precariedade das políticas adotadas na geração de emprego.

O estudo do tema nos mostrou um alarmante cenário de disparidade entre homens e mulheres no Maranhão e entre as mulheres do Maranhão com o restante do país.

As inevitáveis necessidades de subsistência na sociedade criadas pelo capitalismo levaram a mulher a submeterem-se as mais singulares ocupações, marcadas de precariedade.

O Estado do Maranhão caracterizado pela concentração de renda e de terras favoreceu a contínua reprodução das desigualdades entre homens e mulheres. A desestruturação produtiva da década de 1990 e a limitada geração de empregos formais no Maranhão na década de 2000 intensificaram o aspecto precário do mercado de trabalho do Estado.

Observamos que nos trabalhos que caracterizam a precariedade o Estado do Maranhão supera o Brasil em todos os aspectos negativos. O emprego doméstico foi uma válvula de escape para a mulher no Maranhão, a informalidade teve um alto peso no mercado devido à predominância do setor de serviços, o nível de rendimento das mulheres no Estado foi bem inferior ao do Brasil.

A dimensão do trabalho da mulher no Maranhão representa uma busca de qualquer possibilidade de obter um recurso financeiro para a sua sobrevivência e da sua família. Neste sentido, percebemos que o aumento da inserção da mulher igualando-se em quantidade aos homens, não tem de forma alguma representado a igualdade de gênero.

As oportunidades foram distintas e as políticas desconexas e insuficientes frente às demandas das trabalhadoras. É certo que o capital e o trabalho representam uma unidade contraditória, e que a classe trabalhadora é alvo de exploração, mas um fato importante a ser considerado é a necessidade de tratamentos diferenciados entre homens e mulheres a fim de possibilitar a verdadeira igualdade no mercado de trabalho.

A dispersão e fragmentação da classe trabalhadora dificultam a possibilidade de mudança, na medida em que naturalizam as desigualdades no mercado. A mulher no Maranhão viu-se sem alternativa: ou se deixava explorar por uma ocupação precária ou não garantiria o sustento da família.

É certo que a emancipação da mulher é um pólo de discussão importante, e o mercado de trabalho pode ser tido como um meio importante para se alcançar a igualdade de gênero. Dessa forma, acreditamos que uma inserção igualitária da mulher no mercado de trabalho ainda não foi alcançada com a paridade numérica. Com funções e ocupações originalmente femininas as mulheres no Maranhão lutam contra o desemprego, o que não lhes permite lutar pelos seus direitos no mercado

de trabalho. E isso significa que trajetória seguida pelas mulheres foi caracterizada por experiências de trabalho instáveis e desvantajosas na maioria das vezes.

Nesse contexto, acreditamos que persiste a desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, mas no Maranhão a situação é mais alarmante. Isto significa que apenas a inserção não basta. É necessário que as mulheres entendam-se como membros da classe trabalhadora, para que haja o enfrentamento da exploração do capital e a redução das assimetrias de gênero, possibilitam igualdade não só de oportunidade, mas de condições.

REFERÊNCIAS

- AMADEO, Edward. Mercado de trabalho brasileiro: rumos, desafios e o papel do Ministério do Trabalho. In: POSTHUMA, Anne Coroline. **Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil**: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade. Brasília, DF: OIT; TEM; São Paulo: 34,1999.
- ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; FERREIRA, Verônica Clemente. Sindicalismo e relações de gênero no contexto da reestruturação produtiva. In: ROCHA, Maria Izabel Baltar de (Org.). **Trabalho e gênero**: mudanças, permanências e desafios. 34. ed. Campinas, SP: ABEP; NEPO; UNICAMP; CEDEPLAR; UFMG, 2010.
- ARAÚJO, Carlos Roberto Vieira. **História do pensamento econômico**: uma abordagem introdutória. 15. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.
- BATISTA, Paulo Nogueira. O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. **Caderno Dívida Externa**, Ed. Gráfica e Peres, n. 6, 1995.
- BEHRING, Elaine Rossetri; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca de Serviço Social; 2).
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- BRUSCHINI, Cristina et al. (Orgs.). Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais. In: BRUSCHINI, Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez; MERCADO, Cristiano Miglioranza. **Trabalho e gênero no Brasil até 2005**: uma comparação regional. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p. 15-33.
- BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; LOMBARDI, Maria Rosa. **O trabalho da mulher brasileira nos primeiros anos da década de noventa**. [S. l.: s. n.], 2001.
- CODAS, Gustavo. Economia neoclássica e economia marxista: dois campos teóricos e as possibilidades das análises de gênero. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam. **Economia feminista**. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista (SOF), 2002. (Coleção Cadernos Sempreviva).
- COSTA, Márcia da Silva. Reestruturação produtiva, sindicatos e a flexibilização das relações de trabalho no Brasil. **RAE-eletrônica**, v. 2, n. 2, jul./dez. 2003.
- DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos 2000**. São Paulo:
- GILL, Louis. **Fundamentos y limites del capitalismo**. [S. l.]: LesÉditionsdu Boreal, 1996.

GUTERRES, Simone Bastos. **Classe social e gênero: elementos para uma controvérsia**. 2001. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, SP, 2001.

HIRATA, Helena et al. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

_____; ZARIFIAN, Philippe. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

_____; SCHWEBEL, Dominique Fougeyrollas. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana. **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: 2007. (Série Trabalho e Sociedade).

HOBBSAWM, Eric J. Os trabalhadores: estudo sobre a história do operariado. Tradução de Marina Leão Viriato de Medeiros. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOLANDA, Felipe de. **Dinâmica da economia maranhense nos últimos 25 anos**. São Luís: IMESC, 2008.

IANNI, O. **Estado e planejamento econômico no Brasil: 1930-1970**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário**. 1996. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. **Censo demográfico**. 2002. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. **Censo demográfico**. 1990. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. **Censo demográfico**. 1980. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. **Censo demográfico: 1970, 1980, 1990, 1991, 2000, 2001, 2009, 2012**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. **Departamento de população e indicadores sócias: pesquisa sindical 1992-2001**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 jun. 2012.

_____. **Mapa do mercado de trabalho no Brasil 1992-1997: conceitos e definições da PNAD - 1992**. 1997. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. **Pesquisa nacional de amostra demográfica: 1990 – 2010**. 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Brasil, o Estado de uma nação: mercado de trabalho, emprego e informalidade**. Brasília: IPEA, 2006. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

LEONE, Eugenia Troncoso; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. As mulheres no mercado de trabalho e na organização sindical. **XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais** – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, SP, 2010.

LOBO, Elizabeth Sousa. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARX; ENGELS; LENIN. **Sobre a mulher**. 3. ed. São Paulo: Global, 1981. (Coleção Bases; 17).

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MATTHAEI, Julie. Por que os/as economistas feministas/marxistas/anti-racistas devem ser economistas-feministas-marxistas-anti-racistas. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (Org.). **Economia feminista**. São Paulo: Sempre Viva Organização Feminista (SOF), 2002. (Coleção Cadernos Sempre Viva).

MATTOSO, Jorge Eduardo Levi. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Página aberta, 1995.

MELO, Hildete Pereira de; CASTILHO, Marta. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? **Revista Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 135-158, jan./abr. 2009.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PINDYCK, S.; RUBINFELD, Daniel. **Microeconomia**. 4. ed. Makron Books. São Paulo, 1999.

POCHMANN, Marcio. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

QUERINO, Ana Carolina; LIMA, Cleiton Euzébio de; MADSEN, Nina. Gênero, raça e educação no Brasil contemporâneo: desafios para a igualdade. In: BONETTI, Alinne de Lima; ABREU, MARIA A (Orgs.). **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2011.

RETRATO das desigualdades de gênero e raça: análise preliminar dos dados. 3. ed. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, 2008.

SABOIA, Vivian Aranha. **O emprego das mulheres e as políticas públicas de emprego para além do fordismo**: as experiências social-liberais na França e no Brasil entre 1995-2005. 2006. Tese (Doutorado), São Luís, 2006.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZEBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo de. **A política social brasileira no Século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda São Paulo: Cortez, 2004.

SINGER, Paul Israel. **Economia política do trabalho**: elementos para uma análise histórico-estrutural do emprego e da força de trabalho no desenvolvimento capitalista. São Paulo: HUCITEC, 1977.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SOUSA, Jhonatan Uelson Pereira. Alguns desafios ao planejamento e desenvolvimento do Maranhão, Brasil: contexto histórico, obstáculos e estratégias de superação. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 37, jul./dez. 2011.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

TOLEDO, Cecília (Org.). **A mulher e a luta pelo socialismo**: clássico do marxismo, Karl Marx, Frederich Engels, V.I. Lenin, Clara Zetkin, Leon Trotsky. São Paulo: José Luís e Rosa Sundermann, 2012.

WAJNMAN, Simone; RIOS NETO, Eduardo L. G. Quantas serão as mulheres: cenários para a atividade feminina. In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da (Org.). **Trabalho e gênero**: mudanças, permanências e desafios. 34. ed. Campinas, SP: ABEP; NEPO; UNICAMP; CEDEPLAR; UFMG, 2000.

Ramos, Elienne Maria Barbosa.

A inserção da mulher no mercado de trabalho no Maranhão: um estudo das décadas de 1990 e 2000/Elienne Maria Barbosa Ramos. _ São Luís, 2013.

87 f.

Impresso por computador (Fotocópia)

Orientador: Elizeu Serra de Araujo.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Maranhão, Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico, 2013.

1. Gênero. 2. Mulher – Mercado – Trabalho. I. Título.

CDU 305: 331.101.232